



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76º DA REPÚBLICA—NUM. 20.768

BELEM -- QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1966

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR:

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS:

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. ACY DE JESÚS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Major JOSÉ MAGALHÃES

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 5 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. SALATIEL PAES LÔBO
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças.

(G. Reg. n. 3.010 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 103 — DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar facultativo o ponto no próximo dia 7 de abril de 1966, nas repartições estaduais, exceto as Arrecadadoras, em homenagem aos sentimentos religiosos do novo paraense.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 5 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 3.009 — Dia 7-4-66).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO
Despachos proferidos pelo Sr. Secretário, do Interior e Justiça

Em, 23-3-66.

Ofícios

N. 75, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicitando informações sobre a legislação estadual normativa do art. 19, n. IV, da Constituição Federal. "Encaminhe-se ao Gabinete para os devidos fins".

N. 190, do Tribunal de Justiça

do Estado do Pará, sobre o bacharel Leonidas Verdelho, Juiz de Direito da Comarca de Santarém". O presente expediente constitui uma resposta a um ofício do sr. Governador, diretamente endereçado ao Tribunal de Justiça do Estado. O assunto assim, diz respeito ao Gabinete, para onde deveria ser feita a remessa do processo".

—N. 267, da Secretaria de Estado de Agricultura, fazendo remessa do processo n. 1148 refe-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5073 — DE 5 DE ABRIL DE 1966

Abre crédito especial de Cr\$ 172.800.000, em favor dos egressos dos leprosários existentes no Estado.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e nos termos da lei n. 3.659, de 7 de fevereiro do corrente ano, publicada no "Diário Oficial" n. 20.731 de 9 do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de cento e setenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 172.800.000), a fim de atender aos encargos criados pela lei n. 3.369-A, de 27 de setembro de 1965, que concede auxílio financeiro aos egressos dos leprosários do Estado.

Art. 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior correrá à

ERRATA

Na publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cervejaria Paraense S. A. (CERPASA), realizada em 4 de abril de 1966, inserida no "D. O." n.º 20.766 de 5 de Abril de 1966, à pag. 25, onde se lê: N.º de Ordem 35 — Estabelecimento Vinícola Armando; Leia-se o correto: N.º de Ordem 32 — Erfa S/A — Equipamentos Industriais. O mesmo acontecendo à pag. 26: N.º de Ordem 35 — Estabelecimento Vinícola Armando, retifique-se para: N.º de Ordem 35 — Estabelecimento Vinícola Armando, conservando-se, no restante, todos os demais dizeres.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES	
ASSINATURAS	Cr\$		Cr\$
anual	20.000	Uma Página de Continuidade, uma vez	40.000
semestral	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS e MUNICIPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
anual	25.000		
semestral	12.500		
VENDA DE DIÁRIOS			
numero avulso	100		
numero atrasado	10	O centímetro por coluna, tem o valor de ..	500
o ano			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face, no papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o envelope, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

rente a João Pinheiro de Oliveira, mecânico, da Granja Modelo do Estado. "Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral do Estado".

— N. 299, da Divisão de Pessoal, sobre a nomeação de Manoel Anastácio dos Santos Vieira e a exoneração de Cicero Roberto Pimentel da Silva. "A Chefia do Expediente para as devidas providências".

PETIÇÕES

N. 33, de Teodorico Martins de Lima, Adjunto de Promotor da Comarca de Igarapé Miri, solicitando certidão de tempo de serviço. "Assunto resolvido. Arquivar-se".

— N. 64, de Anésio Gomes da Silva, cabo reformado da P.M.E., solicitando cópia autêntica do Decreto de reforma. "Deferido com observância das formalidades legais".

(Reg. n. 2.796 — Dia 7-4-66).

Em 25-3-66:

PETIÇÕES

N. 59, de Waldemar Gomes, anexo à petição de n. 262, ex-sargento da P.M.E., solicitando anulação de pena que lhe foi aplicada. "O processo anexado não é o primitivo. O pedido de reconsideração, é, agora, repetido, e para que possa ser devidamente estudado à luz dos fatos concretos, necessário se torna apensação do processo originário ou seja, do processo ou sindicância de que resultou a penalidade. Volte, assim, o expediente à P.M.E. para cumprir o solicitado".

— N. 65, de Olympio Pinto Pamplhã, 1.º tenente da R/R da P.M.E., solicitando andamento de processo de melhoria de proventos. "Encaminhe-se ao D.S.P. para juntar ao processo reclamado

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A
NOTA OFICIAL

Em virtude de erro de revisão, comunicamos que o mapa demonstrativo dos estoques de borracha constante do Relatório do BCA, exercício de 1965, (Parte I — Informação Básica — 2. Borracha — item 2.6, às pags. 19), publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, n. 20.761, de 26-3-66, fica substituído pelo seguinte:

Meses	1964	1965	Variações Absolutas
Julho	13.884.635	21.861.099	+ 7.976.464
Agosto	13.723.278	22.970.777	+ 9.247.499
Setembro	13.666.219	24.112.021	+ 10.445.802
Outubro	15.121.664	22.787.658	+ 7.665.994
Novembro	12.249.958	22.599.677	+ 10.349.719
Dezembro	14.311.547	22.489.302	+ 8.177.755

(Reg. n. 725 — Dia 7-4-66)

e devolver devidamente estudado".

— N. 66, de Edméa Terezinha Seabra Braga, escriturária contratada, desta SEIJA, solicitando rescisão de contrato. "Ao D.S.P. para proceder na forma regulamentar, contratando outra na forma que esta Secretaria indicará oportunamente".

OFÍCIOS

N. 299, do D.M.E.R. encaminhando o Boletim n. 5 referente ao mês de fevereiro. "Arquivar-se".

— S/N., da Diretoria Regional Fundação SESP, remetendo o Boletim n. 1 — Notícias — referente ao mês de fevereiro. "Agradecer e arquivar".

— S/N., da Promotoria Pública da Comarca de Castanhal, fazendo comunicação. "Arquivar".

— N. 50, do Asilo D. Mocêdo Costa, enviando prestação de contas da Lenha para cozinha, referente ao mês de fevereiro p. p. "A SEFIN".

— N. 248, da Secretaria de Segurança Pública, encaminhando documentos para assinatura, para exame grafológico, a fim de instruir o processo do Coronel da P.M.E., Mauricio Ferreira. "Restituir a SEGUP".

Em 25-3-66:

CARTA

N. 7, de Edmilson Rodrigues de Souza, soldado reformado da P.M.E., solicitando retificação de decreto. "Remeta-se ao Comando Geral da P.M.E. para fazer juntar aos dois expedientes do mesmo, para lá remetidos, devolvendo tudo devidamente informado".

(G. Reg. n. 2.797 — Dia 7-3-66).

OFÍCIOS

Em 28-3-66:

N. 179, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sobre a nomeação do bacharel Miguel Antonio Carneiro, Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, para preencher a 4a. Vara Penal da Capital. "Livre-se o ato".

— N. 180, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, encaminhando uma lista triplíce com os nomes dos Juizes de Direito de 1a. Instância, bachareis Stélio Bruno dos Santos Menezes, Comarca de Nova Timbeteua; Ary

da Mota Silveira, Comarca de Bragança 1a. Vara; e Maria Lúcia Gomes Ferreira, Comarca de Capanema, para preenchimento da 2a. Vara Cível da Capital. "Escolha o Dr. Ary da Mota Silveira. II Livre-se o Ato".

— N. 184, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo à petição de n. 067 de 24-3-66 de Roberto Tadeu de Freitas Araújo, Pretor da Comarca de Curuçá, solicitando exoneração do referido cargo. "Baixe-se o ato".

(G. Reg. n. 2.799 — Dia 7-4-66).

PETIÇÃO

N. 69, de Maria de Nazaré dos Reis Luz, viúva do ex-cabo da P.M.E. Manoel de Souza Luz, solicitando pensão e salário família. "I — Chamar a requerente para fazer reconhecer a sua assinatura com notário público. II — Encaminhar ao D.S.P. para exame e parecer".

OFÍCIOS

N. 5, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, fazendo comunicação. "Agradecer e arquivar".

— N. 10, da Câmara Municipal de Magalhães Barata, fazendo comunicação. "Agradecer e arquivar".

— N. 22, do Juízo de Direito da Comarca de Acará, fazendo comunicação. "Agradecer e arquivar".

— N. 154, do Serviço de Transportes do Estado, fazendo comunicação. "Agradecer e arquivar".

— N. 168, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter registrado o aumento de proventos da aposentadoria de

Pedro Rodrigues de Moura, no cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Cametá. "Encaminhe-se ao DSP".

— N. 275, da Secretaria de Segurança Pública, solicitando o comparecimento à Delegacia de Economia Popular do soldado Nilton Modesto Domingues pertencente a P.M.E. a fim de prestar depoimento em uma sindicância instaurada na referida Delegacia. "Encaminhe-se ao Comando da P.M.E.". (G. Reg. n. 2.798 — Dia 7-4-66).

Em 29-3-66:

OFÍCIOS

N. 12, do Juízo de Direito da Comarca de Mojú, solicitando a publicação do edital de citação de Manoel Gonçalves Machado. "Ao Expediente para as devidas providências".

N. 21, do Juízo de Direito da Comarca do Acará, fazendo comunicação. "Ciente, arquivar-se".

N. 73, da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), encaminhando cópia do ofício n. 956, de 17-3-66, anexa-

do à circular n. 1/66 da Procuradoria Geral da SUNAB. "Agradecer e Arquivar".

N. 27, da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, fazendo comunicação. "Arquivar, depois acusar, de ordem do sr. Governador".

PETIÇÃO

N. 60, de Edmilson Rodrigues de Souza, militar reformado da P.M.E., solicitando andamento do seu processo de reforma que se encontra na P.M.E. "Aguardar".

(G. Reg. n. 2.800 — Dia 7-4-66).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 33-A — DE 1 DE ABRIL DE 1966

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e atendendo a solicitação verbal do sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas,

RESOLVE:

Admitir, como diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Finanças — Pessoal Variável", Ramunda Antônio dos Santos Costa, para servir junto ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr\$ 51.000 (cinquenta e um mil cruzeiros).

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 1 de abril de 1966.

SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Finanças, em exercício.

(G. Reg. n. 2.877 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 37 — DE 1 DE ABRIL DE 1966

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e atendendo a solicitação do sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, constante do ofício n. 48/66 de 21-3-66,

RESOLVE:

Admitir, como diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Finanças — Pessoal Variável", Melquiades Benedito Coutinho Rodrigues, para servir junto ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr\$ 51.000 (cinquenta e um mil cruzeiros).

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 1 de abril de 1966.

SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Finanças, em exercício.

(G. Reg. n. 2.878 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 39 — DE 5 DE ABRIL DE 1966

Salatiel Paes Lôbo, Secretário de Estado de Finanças, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Admitir, pela verba Pessoal Variável — Diarista da Secretaria de Estado de Finanças, Euvaldir José Miranda de Freitas.

II — Designar, Euvaldir José Miranda de Freitas, diarista, para servir adido ao Departamento de Exatarias do Interior.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, em 5 de abril de 1966.

SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Finanças, em exercício.

(G. Reg. n. 2.879 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 40 — DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Secretário de Estado de Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Júlio Valfredo de Aguiar, Miguel Joaquim Pacheco e Marciano Gonçalves-Pereira, os dois primeiros ocupantes dos cargos de Inspetor de Rendas, lotados no Departamento de Exatarias do Interior e o último, Fiscal de Rendas lotados no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para em comissão e sob a chefia do primeiro procederem ao levantamento estatístico do movimento do imposto de Vendas e Consignações, referente ao primeiro trimestre do corrente exercício (1966), devendo, em conclusão, apresentarem circunstanciado relatório.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 5 de abril de 1966.

SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Finanças, em exercício.

(G. Reg. n. 2.880 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 41 — DE 5 DE ABRIL DE 1966

Salatiel Paes Lôbo, Secretário de Estado de Finanças, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Rubens Tadeu Bentes, ocupante do cargo de Escrivão de Coletoria, servindo atual-

mente junto à Coletoria de Rendas do Estado, em Vizeu, para servir em idênticas funções na Escrivania da Coletoria de Rendas do Estado, em Igarapé Açu.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 5 de abril de 1966.

SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Finanças, em exercício.

(G. Reg. n. 2.881 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 42 — DE 5 DE ABRIL DE 1966

Salatiel Paes Lôbo, Secretário de Estado de Finanças, em exercício, usando de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 29 — DE 30 DE MARÇO DE 1966

O Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Obras e Terras, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de Marabá, atendendo o que requer Ana Ferreira Lima, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob on. 0024/66.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado.

(G. Reg. n. 2.771 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 30 — DE 30 DE MARÇO DE 1966

O Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Obras e Terras, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de Tucuruí, atendendo ao que requereu Alexandre José Frances, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 1692/65.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado.

(G. Reg. n. 2.772 — Dia 7-4-66).

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras e Terras, em 29-3-66:

PROCESSOS

N. 2540, de Luiz Né da Silva, ao Exmo. Sr. Governador do Estado para autorizar o recolhimento, nos termos do parecer do Departamento de Terras, desta Secretaria.

N. 441, do Diretor do Depar-

RESOLVE:

Designar Sebastião Costa Pereira, ocupante do cargo de Escrivão de Coletoria, servindo atualmente junto à Coletoria de Rendas do Estado, em Igarapé Açu, para servir em idênticas funções na Escrivania da Coletoria de Rendas do Estado, em Vizeu.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 5 de abril de 1966.

SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Finanças, em exercício.

(G. Reg. n. 2.882 — Dia 7-4-66).

tamento Estadual de Estatística. "Ao Expediente para agradecer".

N. 1248, de Leotte Piqueira Pimentel. Sentença p/ publicar.

N. 1247, de Odete Piqueira Pimentel Maia. Sentença p/ publicar.

N. 1786, de Ambrozina dos Santos Lima. Indeferido, de acordo com os pareceres do D.T. e CRP. "Arquive-se".

N. 234, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Encaminhe-se a SEDEC, de acordo com o parecer do D.O."

N. 157, de Cantidio Antonio Siqueira. Encaminhe-se a SAGRI em vista do parecer do DT e CRP. Em 29-3-66.

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado.

(G. Reg. n. 2.773 — Dia 7-4-66).

PROCESSOS

Em 29-3-66:

N. 283, de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A. — "Deferido".

N. 925, de Manoel Augusto Raiol. "Deferido".

N. 1068, de Leotéria Lopes dos Santos. "Arquive-se em face da desistência da interessada".

N. 1675, de José Julio Marques Bezerra. "Ao AT e CRP para designar o Técnico que procederá a verificação sugerida".

(G. Reg. n. 2.851 — Dia 7-4-66).

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras e Terras, nos autos de compras de terras devolutas do Estado, no município de Ananindeua, em que é requerente: — Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A.

CONSIDERANDO que o presente processo está revestido das formalidades legais;

CONSIDERANDO que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

CONSIDERANDO que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Diretor do Departamento de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos consta;

RESOLVO DEFERIR a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Major Governador do Estado.

Publique-se na Imprensa Oficial e volte ao Departamento de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.E., em 29-3-66.

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado.

(G. Reg. n. 2.852 — Dia 7-4-66).

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras e Terras, nos autos de compras de terras devolutas do Estado, no município de Ananindeua, em que é requerente: — Manoel Augusto Raiol.

CONSIDERANDO que o presente processo está revestido das formalidades legais;

CONSIDERANDO que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

CONSIDERANDO que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Diretor do Departamento de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos consta;

RESOLVO DEFERIR a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Major Governador do Estado.

Publique-se na Imprensa Oficial e volte ao Departamento de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.E., em 29-3-66.

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado.

(G. Reg. n. 2.853 — Dia 7-4-66).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Governo do Estado do Pará CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N. 24 DE 6 DE ABRIL DE 1966

EMENTA: — Fixa o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional do Ensino Primário e do Fundo Nacional do Ensino Médio e da Quota Federal do Salário-Educação.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão unânime do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Ficam aprovados os Planos de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional do Ensino Primário e do Fundo Nacional do Ensino Médio, destinados ao estado do Pará, bem como da Quota Federal do Salário-Educação decorrente da Lei n. 4.440.

Art. 2.º — Fica aprovado, igualmente, o plano de aplicação de três por cento para a Administração, do Fundo Nacional do Ensino Primário e do Ensino Médio, para o Ensino Primário e Médio, respectivamente.

Art. 3.º — Fica aprovado, do mesmo modo, o plano de aplicação de dez por cento do Fundo Nacional do Ensino Primário, para o Ensino Particular.

Art. 4.º — Fica aprovado, também, o plano de aplicação de vinte por cento do Fundo Nacional do Ensino Médio, para o ensino Particular.

Art. 5.º — Os Planos de Aplicação acima referidos, têm a seguinte discriminação:

xxx		
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMARIO		
1. DOTAÇÃO GLOBAL		360.000.000
1.1. DEDUÇÕES GERAIS:		360.000.000
3% para administração	10.800.000	
1.2. Sub-Total		10.800.000
		349.200.000

1.3. Auxílio ao Ensino Particular		
10%	36.000.000	
2. SALDO APLICAVEL PELO ESTADO	313.200.000	349.200.000

APLICAÇÃO GERAL 313.200.000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	220.000.000	
EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	30.560.000	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMARIO	62.640.000	313.200.000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS 220.000.000

1.1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS 196.000.000

BELEM — 6 salas	84.000.000
SANTAREM — 4 salas	56.000.000
CAPANEMA — 4 salas	56.000.000

1.2. AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	24.000.000
BELEM	10.000.000
INTERIOR	14.000.000
	220.000.000

2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS 30.560.000

1.000 carteiras escolares	20.000.000
20 quadros verdes	700.000
20 mesas de professor	1.200.000
20 cadeiras de professor	300.000
20 estantes	2.000.000
MATERIAL AUDIO-VISUAL	6.360.000
	30.560.000

3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMARIO 62.640.000

3.1. Segunda etapa do Curso para leigos	62.640.000	62.640.000
---	------------	------------

TOTAL A SER APLICADO 313.200.000

PLANO DE APLICAÇÃO DA QUOTA FEDERAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO 1.026.769.200

1. CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS — 50%	513.384.600
2. DESPESAS DE CUSTEIO — 50%	513.384.600
	1.026.769.200

PLANO DE APLICAÇÃO

1. CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS 513.384.600

1.1. CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLA 462.000.000

BELEM — 5 salas	70.000.000
SANTAREM — 5 salas	70.000.000
SOURE — 4 salas	56.000.000
PARAGOMINAS — 4 salas	56.000.000
S. DOMINGOS DO CAPIM — 4 salas	56.000.000
CAPITAO POÇO — 4 salas	56.000.000
SALVATERRA — 2 salas	28.000.000
SÃO CAETANO DE ODIVELAS — 3 salas	42.000.000
CONCLUSÃO DO GRUPO ESCOLAR DE AFUA	28.000.000

1.2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS 51.384.000

1.500 carteiras escolares	30.000.000	
30 quadros-verdes	1.050.000	
30 mesas de professor	1.800.000	
30 cadeiras de professor	450.000	
30 estantes	3.000.000	
MATERIAL AUDIO-VISUAL ..	15.084.000	513.384.600
2. DESPESAS DE CUSTEIO		513.384.600
2.1. MATERIAL DE CONSUMO	300.000.000	
Material de Expediente	150.000.000	
Material Didático	150.000.000	
2.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS ..	100.000.000	
Material de Divulgação	20.000.000	
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	20.000.000	
Comunicações, Transportes e Bagagens	60.000.000	
2.3. PESSOAL VARIÁVEL	113.384.600	
Gratificações a Inspetores Seccionais à base de Cr\$ 50.000 mensais	49.200.000	
Contratação de professores à base de Cr\$ 100.000 mensais ..	48.000.000	
Ajuda de custo e diárias	16.184.600	513.384.600
TOTAL A SER APLICADO*	Cr\$ 1.026.769.200	

xxx

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

1. DOTAÇÃO GLOBAL	550.000.000	
1.1. DEDUÇÕES GERAIS		
3% para Administração	16.500.000	
1.2. Sub-total	16.500.000	
		533.500.000
1.3. Auxílio ao Ensino Particular — 20%	110.000.000	
2. SALDO APLICÁVEL PELO ESTADO	423.500.000	533.500.000

xxx

APLICAÇÃO GERAL

CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 50%	211.750.000	
EQUIPAMENTO DE ESCOLAS 20%	84.700.000	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 30% ..	127.050.000	423.500.000

PLANO DE APLICAÇÃO

1. CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	211.750.000	
1.1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ..	181.650.000	
BELEM — 1 Ginásio de 8 salas	112.000.000	
PRIMAVERA — 1 Ginásio em Convênio	40.000.000	
Centro Educação Física	29.650.000	
1.2. AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS ..	30.100.000	
COLEGIOS ESTADUAIS	30.100.000	211.750.000
2. EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS	84.700.000	
2.000 carteiras Escolares	40.000.000	
40 quadros-verdes	1.400.000	
40 mesas de professor	2.400.000	
40 cadeiras de professor	600.000	
40 estantes	4.000.000	

5 máquinas de escrever	4.000.000	
2 mimeógrafos	8.000.000	
MATERIAL AUDIO-VISUAL ...	24.300.000	84.700.000
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO ..		127.050.000
3.1. CURSOS DE TREINAMENTO DE PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO	10.700.000	
3.2. SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS	10.000.000	
3.3. CURSOS PREPARATÓRIOS PARA EXAME DE MADUREZA	10.000.000	
3.4. GRATIFICAÇÃO A SEIS DIRIGENTES EDUCACIONAIS A BASE DE Cr\$ 250.000 POR SEIS MESES	9.000.000	
GRATIFICAÇÃO A DIRIGENTES EDUCACIONAIS, TRINTA (30) A BASE DE Cr\$ 100.000 POR SEIS MESES	18.000.000	
MATERIAL DIDÁTICO	27.000.000	
TV-EDUCATIVA	42.350.000	127.050.000
TOTAL A SER APLICADO		423.500.000

xxx

ENSINO PARTICULAR — ENSINO PRIMÁRIO — PLANO DE APLICAÇÃO

1. TOTAL A SER APLICADO	36.000.000	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	17.458.000	
EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	7.482.000	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO ..	11.060.000	36.000.000
2. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	17.458.000	
Centro Social "Auxilium"	3.600.000	
Escola Industrial Salesiana	2.788.742	
Padres Redentoristas de Belém	1.044.800	
Sociedade Beneficente dos Cônegos Regulares de Santa Cruz	3.450.000	
Colégios Gentil Bitencourt	2.850.000	
Colégio Comercial Paulino de Brito ..	1.084.458	
Ginásio Santa Maria de Belém	1.080.000	
Instituto Santa Rosa	1.560.000	17.458.000
3. EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS	7.482.000	
Padres Redentoristas de Belém	1.206.000	
Centro Social "Auxilium"	2.911.510	
Escola Industrial Salesiana	1.301.540	
Colégio Comercial Paulino de Brito ..	514.250	
Ginásio "Santa Maria"	097.000	
Instituto "Santa Rosa"	851.700	7.482.000

4. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO	11.060.000
Centro Social "Auxilium"	3.500.000
Sociedade Beneficente dos Cônegos	
Regulares de Santa Cruz	7.560.000
	11.060.000

xxx

ENSINO PARTICULAR — ENSINO MÉDIO
PLANO DE APLICAÇÃO

1. TOTAL A SER APLICADO	110.000.000
2. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	56.350.000
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS	21.750.000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	31.900.000
	110.000.000

2. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	56.350.000
--	------------

Ginásio Dom Bosco	2.509.600	
Colégio Comercial Paulino de Brito	10.032.000	
Escola Industrial Salesiana	19.776.400	
Instituto "Santa Rosa"	16.016.000	
Escola Normal "Santa Terezinha" — Marabá	8.016.000	56.350.000

3. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	21.750.000
---------------------------------	------------

Padres Redentoristas de Belém ...	4.390.000	
Escola Industrial Salesiana	3.800.000	
Colégio Comercial Paulino de Brito	3.200.000	
Ginásio "Santa Maria de Belém" ..	2.900.000	
Escola Normal "Santa Terezinha" — Marabá	2.160.000	
Instituto Santa Rosa	5.300.000	21.750.000

4. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	31.900.000
---	------------

Fundação Educacional "Catete Pinheiro"	23.400.000	
Escola Industrial Salesiana	8.500.000	31.900.000

Art. 6.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, após a homologação pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em 6 de abril de 1966.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Presidente do Conselho

Homologo:

Em 6-4-66.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PRIMÁRIO
Divisão de Ensino Primário e Particular

Térmo de Convênio que assinam o Secretário de Estado de Educação e Cultura, em nome da Secretaria de

Estado de Educação e Cultura do Pará e a Irmã Ambrosina Parente como representante da Prelazia de Óbidos para efeito da realização dos trabalhos da Escola em Regime de Cooperação "Nossa Senhora da Saúde" no ano escolar de 1966.

Pelo presente termo de convênio a Secretária de

Estado de Educação e Cultura do Pará, neste ano representada pelo seu titular Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua dos Caripunas, n. 1588 e a Irmã Ambrosina Parente como representante da Prelazia de Óbidos convencionam o que abaixo é declarado:

CLAUSULA PRIMEIRA:
— A Irmã Ambrosina Parente representando a Escola Primária "Nossa Senhora da Saúde" cede o prédio localizado em Juruty com quatro (4) salas de aulas e Secretaria para funcionamento da Escola Primária "Nossa Senhora da Saúde" a partir de agora considerada em regime de Cooperação à Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará.

CLAUSULA SEGUNDA:
— A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em razão do disposto na cláusula anterior colocará à disposição da unidade escolar de ensino primário, denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Nossa Senhora da Saúde" professoras leigas, regentes e normalistas, níveis 1, 3 e 6 em número de seis (6).

CLAUSULA TERCEIRA:
— A unidade escolar denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Nossa Senhora da Saúde" deverá atender toda a orientação pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e Cultura e, no caso de ainda não haver sido registrada legalmente perante o Conselho Estadual de Educação, fazer sua regularização mediante cumprimento das disposições normativas do

mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:
— Fica ainda estipulado entre as partes o seguinte: A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, nomeará mais uma Professora a qual será apontada pela Escola, além das cinco nomeadas e em exercício, fornecerá material didático e a Escola cederá todas as vagas ao Governo do Estado à crianças de ambos os sexos.

CLAUSULA QUINTA:
— E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente Convênio por tempo indeterminado podendo ser o mesmo rescindido por iniciativa de ambas as partes convenientes que denunciarem, se lhes convier, o presente Convênio, cabendo a solução final, sempre, do Conselho Estadual de Educação, e a execução da mesma nunca poderá ser dada em prejuízo dos alunos legalmente matriculados. Vai este, em cinco vias, de igual teor, e cabendo a Unidade Educacional denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Nossa Senhora da Saúde", uma via e, as demais, devem ser arquivadas na Secretaria de Estado de Educação e Cultura e na Secretaria do Conselho Estadual de Educação.

Belém, 1 de março de 1966.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Irmã M. Ambrosina Parente
Representante da E. P. R. C. "Nossa Senhora da Saúde".

(G. — Reg. n. 1815 —

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 36

O Secretário de Estado de Agricultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Almoxarifado Geral desta Secretaria, o extranumerário diarista Manoel Francis-

co da Silva, lotado no Departamento Agropecuário.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 1966.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA N. 37
GABINETE DO SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1.º do mês corrente, a srta. Carmen Regina Carrera Lobo para as funções de "Escrevente-Datilógrafo" Nível 2, com lotação no Posto Agropecuário de Maracanã, subordinado ao Departamento Agropecuário, decorrendo a despesa pela Tabela "Contratados e Diaristas" — Pessoal Variável — Símbolo 3.1.1.1. do Orçamento da SAGRI para o corrente exercício.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 1966.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

(G. Reg. n. 2.888 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 38
GABINETE DO SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1.º do corrente, o Senhor Francisco Xavier de Barros Teles, para exercer a função de "Desenhista" Nível 5, com lotação no Departamento de Terras e Colonização desta Secretaria, decorrendo a despesa pela Tabela "Contratados e Diaristas" — Pessoal Variável — Símbolo 3.1.1.1. do orçamento desta SAGRI para o corrente exercício.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 1966.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

(G. Reg. n. 2.889 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 39
GABINETE DO SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os termos do ofício n. 72/66, do Diretor do Departamento de Colonização,

RESOLVE:

I — Admitir, a partir do dia 1.º de março corrente, o pessoal a seguir relacionado com vencimentos relativos ao nível 1, decorrendo a despesa pela Tabela "Contratados e Diaristas" — Pessoal Variável — Símbolo 3.1.1.1. do Orçamento desta Secretaria para o corrente exercício.

Amelio Lopes dos Santos
Tertuliano Lopes da Costa,
Claudio Barros dos Santos,
Benedito da Rocha Neves,
João Pimentel Dias,
Julio Duarte da Costa,
Raimundo Baia Ferreira,
Celso Quadros Martins,
Orlei de Almeida Ferreira.

II — Lotar referido pessoal no Departamento Agropecuário, Posto Agropecuário de Maracanã.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 1966.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

(G. Reg. n. 2.890 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 40
GABINETE DO SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e atendendo à solicitação contida no Of. n. 57/66, de 14-3-66 do Sr. Diretor do Departamento Agropecuário,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1.º de março corrente, pela Tabela "Contratados e Diaristas" — Pessoal Variável — Símbolo 3.1.1.1. do Orçamento desta Secretaria, o Senhor Raimundo Cordeiro da Silva, para servir como "Motorista" Nível 3, com lotação no Departamento Agropecuário.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 24 de março de 1966.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

(G. Reg. n. 2.891 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 41
GABINETE DO SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Agropecuário, o funcionário Raimundo Nonato Paixão, ocupante do cargo efetivo de "Monitor Veterinário" do antigo Departamento de Educação Animal desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 24 de março de 1966.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

(G. Reg. n. 2.892 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 42
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os Termos do Of. n. 56/66, de 14-3-66, do Senhor Diretor do Departamento do D.A.P.

RESOLVE:

I — Admitir, a partir do dia 1.º de março corrente, o pessoal a seguir relacionado, com vencimentos relativos aos níveis correspondentes as funções desempenhadas, decorrendo a despesa pela Tabela "Contratados e Diaristas" — Pessoal Variável — Símbolo 3.1.1.1. do Orçamento desta Secretaria para o corrente exercício.

Braçais — Nível 1.
Gerson Felício da Silva, Manoel Evangelista Nazareno, Raimundo Teodoro dos Santos, João Mariano de Lima, Geraldo Antonio da Silva, Antonio Filadélio da Silva, Bento José de Oliveira, Antonio Francisco de Oliveira, Policarpo Paulo da Silva, Rai-

mundo Câmara, Antonio Câmara.

II — Lotar referido pessoal no Departamento Agropecuário desta Secretaria, Posto Agropecuário de Maracanã.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 1966.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 2.893 — Dia 7-4-66).

PORTARIA N. 43
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e atendendo a solicitação contida no Of. n. 4/66, do Sr. Chefe de Divisão do Posto Agropecuário, do Departamento Agropecuário,

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(*) — **PORTARIA N. 264**
DE 21 DE MARÇO
DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir do mês de janeiro de 1966, ao servidor Antônio Lopes Guimarães, braçal da 9.ª Residência do 4.º Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502/64-CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 102/66 — três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1966.

Dr. Mário Ribeiro de Azevedo Filho
P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66-DG.

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 20.766 de 5-4-66.

(Reg. n. 625 — Dia 7/4/66).

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1.º de março corrente pela Tabela "Contratados e Diaristas" — Pessoal Variável — Símbolo 3.1.1.1. do Orçamento desta Secretaria para o corrente exercício, o Senhor João Ferreira de Araujo, para servir como "Ajudante de Mecânico" Nível 2 na Seção de Transportes e Garagem desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 29 de março de 1966.

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 2.894 — Dia 7-4-66).

(*) — **PORTARIA N. 265**
DE 21 DE MARÇO
DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir do mês de janeiro de 1966, ao servidor Nestor de Sousa Rolim, braçal do 5.ª Residência do 2.º Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502/64 — CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 258/66 — quatro (4) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1966.

Dr. Mário Ribeiro de Azevedo Filho
P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66-DG

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 20.766 de 5-4-66.

(Reg. n. 625 — Dia 7/4/66).

**ARMAS DA REPÚBLICA
CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA
PORTARIA N. 10 — DE
29 DE MARÇO DE 1966**

O Chefe do Setor Pará, da Campanha de Erradicação da Malária, do Ministério da Saúde, designado pela Portaria n. 19/66, do Sr. Superintendente da Campanha de Erradicação da Malária, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo § único do Artigo 6.º do Regimento aprovado pelo Decreto n. 57.244, de ... 12.11.65,

RESOLVE:

Designar Fernando Malato de Figueiredo, Antonio Duarte Gomes e Luiz de Moura Soares, Escriturário, nível 8-A, matrícula n. 2.227.908; Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula n. 2.209.886 é Servente, nível 5, matrícula n. 2.209.745, respectivamente, todos da Parte Especial do Quadro de Pessoal, do Ministério da Saúde, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito destinada a apurar as causas dos acidentes verificados com os veículos desta Repartição de ns. CEM-340.IH.Chapa n. 2004 e CEM-1005.IH.Chapa 1922, quando viajava em objeto de serviço; o primeiro, no dia 10 de março do corrente e o segundo, em 23 de novembro de 1965.

**Dr. Salomão Pontes
Athias**

Chefe do Setor Pará da C.E.M.
(Reg. n. 709 — Dia 7.4.66).

**PORTARIA N. 11 — DE
5 DE ABRIL DE 1966**

O Chefe do Setor Pará, da Campanha de Erradicação da Malária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. 19/66, do Sr. Superintendente da Campanha de Erradicação da Malária, usando as atribuições que lhe são confe-

ridas pelo § único do Art. 6.º do Regimento aprovado pelo Decreto n. 57.244, de 12.11.65.

RESOLVE:

Mandar cancelar as portarias de ns. 30 e ... 60/65, publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 17.11 e 3.12.65.

**Dr. Salomão Pontes
Athias**

Chefe do Setor Pará da C.E.M.
(Reg. n. 709 — Dia 7.4.66).

**PORTARIA N. 12 — DE
5 DE ABRIL DE 1966**

O Chefe do Setor Pará, da Campanha de Erradicação da Malária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. 19/66, do Sr. Superintendente da Campanha de Erradicação da Malária, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo § único do Art. 6.º do Regimento aprovado pelo Decreto n. 57.244, de 12.11.65.

RESOLVE:

Aplicar a Raimundo Araújo Ferreira, matrícula n. 2.212.205, ocupante do cargo de nível 5-A, da Série de classe de Guarda Sanitário, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, do Ministério da Saúde, a pena de repreensão, de acordo com o Art. 204, do E.F.P.C.U., tendo em vista a falta de cumprimento do dever.

**Dr. Salomão Pontes
Athias**

Chefe do Setor Pará da C.E.M.
(Reg. n. 709 — Dia 7.4.66).

**PORTARIA N. 13 — DE
5 DE ABRIL DE 1966**

O Chefe do Setor Pará, da Campanha de Erradicação da Malária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. 19/66, do Sr. Superintendente da Campanha de Erradicação da Malária, usando as atribuições que lhe são conferidas

pelo § único do Art. 6.º do Regimento aprovado pelo Decreto n. 57.244, de 12.11.65.

RESOLVE:

Aplicar a Raimundo Barbosa da Silva, matrícula n. 2.227.889, ocupante do cargo de nível 5-A, da Série de Classe de Guarda Sanitário, da parte Especial do Quadro de Pessoal, do Ministério da Saúde, a pena de suspensão por

(5) cinco dias, a ser cumprida no período de 15 a 20 do mês de março, de acordo com o Art. 205 do E.F.P.C.U., tendo em vista que o mesmo portou-se de modo indisciplinado dentro do serviço.

**Dr. Salomão Pontes
Athias**

Chefe do Setor Pará da C.E.M.
(Reg. n. 709 — Dia 7.4.66).

**ESTRADA DE FERRO
TOCANTINS**

PORTARIA N. 168/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 30/66, de 24 de janeiro de 1966, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º, do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando das atribuições que lhe confere o Art. 7.º alíneas "i" e "z", do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins.

Tendo em vista o despacho exarado no Processo n. 452/66, de 28 de março de 1966, e

Considerando o não cumprimento das disposições contidas no Art. 27 e seu § único, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952;

RESOLVE:

I Declarar sem efeito a Portaria n. 39/66, de 24 de janeiro de 1966, que designou o funcionário Vicente de Paula Marçal ocupante do cargo de Contador, classe A, nível 20 para exercer a função gratificada de Chefe da Inspetoria Financeira, Símbolo 2.F.

II Designá-lo para exercer a mesma função, a partir da data da publicação desta Portaria no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Belém - Pará, em 5 de abril de 1966.

**ENG.º PEDRO PAULO
ANTONIO MILEO — Di-
retor.**

(Reg. n. 706 — Dia 7.4.66).

GOVERNO FEDERAL

**P.C.M. — S.P.V.E.A
RODOBRAS**

**RESOLUÇÃO N. 178, DE
17 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

RESOLVE:

Arbitrar a título de "Pro Labore", o pagamento mensal de Setecentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 700.000), ao General de

Divisão Mário de Barros Cavalcanti, Presidente deste Órgão, a partir de 1/1 até 31/12/66, de acordo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, conforme Processo n. 00121/66 — MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência
(Reg. n. 622 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 179, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da Resolução n. 067, de 24/1/66, referente a Maria Magdalena Contente.

2. Autorizar o pagamento mensal da importância de Trezentos e Quinze Mil Cruzeiros (Cr\$ 315.000), a partir de 1/1/66, pelo encargo que vem ocupando neste Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 4.66).

RESOLUÇÃO N. 180, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da Resolução n. 091, de 8 de fevereiro de 1966, referente a Waldelice Santos Brito.

2. Autorizar o pagamento mensal da importância de Trezentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 300.000), a partir de 1/1/66, pelo encargo que vem ocupando neste Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 181, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da Resolução n. 074, de 24 de janeiro de 1966, referente a Claudomira da Mota Martins.

2. Autorizar o pagamento mensal da importância de Cento e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros (Cr\$ 135.000), a partir de 1/1/66, pelo encargo que vem ocupando neste Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 182, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da Resolução n. 073, de 24 de janeiro de 1966, referente a Maria Celeste Ferreira Lima.

2. Autorizar o pagamento mensal da importância de Cento e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros (Cr\$ 135.000), a partir de 1/1/66, pelo encargo que vem ocupando neste Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 183, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da Resolução n. 072, de 24 de janeiro de 1966, referente a Pedrita Serra Evangelista.

2. Autorizar o pagamento mensal da importância de Cento e trinta e Cinco Mil Cruzeiros (Cr\$ 135.000), a partir de 1/1/66, pelo encargo que vem ocupando neste Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 184, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da Resolução n. 069, de 24 de janeiro de 1966, referente a Haydn de Souza Pinto.

2. Autorizar o pagamento mensal da importância de Trezentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 300.000), a partir de 1/1/66, pelo encargo que vem ocupando neste Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 185 DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

Considerando o constante do Processo número 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Prorrogar a Resolução n. 128, de 17 de fevereiro de 1966, referente a Armando da Cunha e Silva, a partir de 10 de março de 1966.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 186, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

Considerando o constante do Processo número 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Prorrogar a Resolução n. 129, de 17/2/66, referente a Orlando Nazareth Araujo Mergulhão, a partir de 10 de março de 1966.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 187, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

BRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto n. 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo número 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Prorrogar a Resolução n. 130, de 17 de fevereiro de 1966, referente a Ruy Sérgio Melo Mendes, a partir de 10. de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 188, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o art. 2º, § 5º do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Prorrogar a Resolução n. 131, de 17/2/66, referente a Marina Lúcia Marçal, a partir de 10. de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 632 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 189, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o cons.

tante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Prorrogar a Resolução n. 133, de 17/2/66, referente a Mancel Luiz Santos Silva, a partir de 10. de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 622 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 190, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Prorrogar a Resolução n. 134, de 17/2/66, referente a Itamar Quadros Ferreira, a partir de 10. de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 632 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 191, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Prorrogar a Resolução n. 132, de 17/2/66, referente a Raulino Lauria Teixeira, a partir de 10. de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 662 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 192, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Revogar o item 20. da Resolução n. 045, de 19 de janeiro de 1966, referente a Miguel Araken de Almeida.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Duzentos e Oitenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 280.000), a partir de 10. de março de 1966, a título de "Pro Labore", pelos serviços que vem prestando neste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 662 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 193, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento mensal, a título de "Pro Labore", da importância de Trezentos e Vinte e Quatro Mil Cruzeiros (Cr\$ 324.000), a Santinônio Vieira Machado, Piloto desta Comissão Especial, a partir de 10/1 até 31/12/66, de acordo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66 — MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 662 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 194, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Revogar a Resolução n. 068, de 24 de janeiro de 1966, referente a Ricardo Borges Filho, a partir de 10. de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n. 662 — Dia 7.4.66).

RESOLUÇÃO N. 195, DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto.

Considerando o constante do Processo n. 01607/66 — G.P.,

RESOLVE:

Designar Ricardo Borges Filho, Advogado, para prestar serviços especializados junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 13 até 31 de dezembro de 1966.

2. Autorizar o pagamento mensal da importância de Trezentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 300.000), a título de "Pro Labora", pelos serviços acima referidos, de acordo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo n.º 00121/66 ME-COR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n.º 662 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N.º 196, DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

Considerando o constante do Processo n.º 01645/66 — G.P.,

RESOLVE:

Designar José Perpino da Silva, Contador Assessor da Auditoria Contábil, para substituir o senhor João de Farias Barros Junior, Auditor Chefe daquela Auditoria, em seus impedimentos e ausências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n.º 622 — Dia — 7.4.66).

RESOLUÇÃO N.º 197, DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência

da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), de acordo com o artigo 2º, § 5º, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

Considerando o constante do Processo n.º 01660/66 — G.P.,

RESOLVE:

Designar Santinônio Vieira Machado, Piloto desta Comissão Especial, para viajar no seguinte trecho: Belém-Carolina. Anápolis-Belo Horizonte. Rio Belém, a fim de fazer

revisão na aeronave deste Órgão, devendo observar o prazo de quinze (15) dias para o cumprimento da missão que lhe foi confiada.

2. Arbitrar o pagamento das diárias na base de 30% sobre o salário mínimo vigente no Estado da Guanabara, no valor unitário de Cr\$ 25.200, num total de ... Cr\$ 378.000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito

Diretor Executivo no Exercício da Presidência (Reg. n.º 622 — Dia — 7.4.66).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

Contrato de Empreitada que entre si fazem

o Departamento de Aguas e Esgotos, Autarquia do Estado do Pará, e a firma Solanil Tratamento de

Água S. A., para fornecimento e montagem de equipamentos de lavagem superficial destinados às unidades filtrantes das estações de tratamento de água de São Brás e do 5o setor do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém, Estado do Pará.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, sita à Avenida Independência n.º 1.201, compareceram o sr. Eng. Luiz Gonzaga Baganha, Diretor Geral da Autarquia, que passa a ser denominada Departamento, e a firma Solanil Tratamento de Água S. A., com sede na cidade de São Paulo e escritório à Avenida Ibirapuera, 2213, neste ato denominada Contratante, representada por seu diretor Vice-Presi-

dente Rubens Gustavo Heidtmann, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para assinarem o presente contrato de empreitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Do objeto do contrato — A Contratante se obriga a fornecer e montar os equipamentos de lavagem superficial destinados às unidades filtrantes das estações de tratamento de água de São Brás e do 5o Setor do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém, conforme consta do Edital de Concorrência, Projeto, Especificações e Proposta Vencedora da Contratante.

Cláusula Segunda:

A Contratante se obriga a fornecer fielmente os equipamentos obedecendo às exigências das Especificações, dentro das normas técnicas e com a maior perfeição de mão de obra, procedendo a montagem dos mesmos e colocando-os em perfeito funcionamento, obrigando-se a reparar ou substituir qualquer peça que apresente defeito de fabricação, durante o prazo de dois (2) anos após a entrega.

Cláusula Terceira

Do valor dos serviços: — Os serviços ora contratados na Cláusula Primeira são ajustados pela importância de sessenta e dois milhões quinhentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 62.540.000), importando o fornecimento dos equipamentos, postos na obra em Belém, em cinquenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 55.440.000), neste preço estando incluído o valor do imposto de consumo, embalagem e transporte, e a montagem dos citados equipamentos em sete milhões e cem mil cruzeiros (Cr\$ 7.100.000), tudo conforme proposta vencedora da Contratante.

Parágrafo único: — O pagamento da importância total acima referida será efetuado da seguinte maneira, observados os valores anteriormente indicados das parcelas correspondentes aos respectivos serviços: Para o fornecimento dos equipamentos: trinta por cento (30%) após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas do Estado do Pará; sessenta por cento (60%) contra entregas parceladas dos equipamentos em Belém; e dez por cento (10%) após conferência em Belém dos equipamentos fornecidos. Para a montagem dos equipamentos: trinta por cento (30%) no início dos serviços de montagem; sessenta por cento (60%) no término dos serviços de montagem; e dez por cento (10%) até trinta (30) dias após a entrega da obra em operação.

Cláusula Quarta

Do prazo: — A Contratante se obriga a cumprir os seguintes prazos de entrega: Para os equipamentos: noventa (90) dias. Para a montagem dos equipamentos: trinta (30) dias, desde que a construção civil assim o permita e os equipamen-

tos estejam na obra. Todos os prazos serão contados a partir da data do recebimento do sinal. Parágrafo único: — Fica estipulada a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valor deste contrato por dia que ultrapassar os referidos prazos, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

Cláusula Quinta: — Os preços propostos serão revistos na forma e para os fins estabelecidos na Lei n. 4.370 de 28 de julho de 1964.

Cláusula Sexta — Das cauções: — Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato a Contratante presta uma caução no valor de hum milhão quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.563.500). Como a Contratante já tem depositada na Caixa Econômica Federal de São Paulo, em conta n. 26011 — série C, sem juros, a importância de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000), caução prestada ao tempo de sua habilitação à Concorrência, ficará a mesma caução vinculada a este contrato e será complementada com outra no valor de quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 563.500) a ser depositada no Banco do Estado do Pará, neste ato, a fim de perfazer o total de hum milhão quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.563.500). Parágrafo único: — As cauções só serão devolvidas à Contratante decorridos quinze (15) dias após a assinatura do termo de recebimento dos serviços.

Cláusula Sétima: — As despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata o presente contrato, no valor de sessenta e dois milhões quinhentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 62.540.000), correrão à conta da verba 4.1.1.3 — Prosseguimen-

to de Obras (Contrato BID/68/TF/BR) constante do orçamento do Departamento aprovado para o corrente exercício.

Cláusula Oitava: — A Contratante será responsável por danos a terceiros que ocorrerem por ocasião dos serviços bem como pelas obrigações devidas de seguro de pessoal, leis trabalhistas, etc.

Cláusula Nona: — O Departamento se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a execução dos serviços não se está processando de acordo com o projeto e as especificações, as instruções complementares e o cronograma de execução de serviços aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

Cláusula Décima: — Poderá o presente contrato ser ampliado, alterado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termo aditivo ao presente.

Cláusula Décima Primeira: — Fica adotado o foro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Segunda: — Não entrará em vigor este contrato sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, não se responsabilizando o Departamento por indenização alguma se esse Tribunal denegar o registro. E por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados assinam este documento particular, na presença de duas (2) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Belém, 4 de abril de 1966.

Pelo "Departamento de Águas e Esgotos" (a) Eng.

Luiz Gonzaga Baganha, diretor geral; pela "Solani Tratamento de Água S. A." (a) Rubens Gustavo Heidtmann, diretor vice-presidente. Testemunhas: (aa) Everaldo Sarmanho e Raymundo João Martins.

Cartório Queiroz Santos Reconheço como verdadeiras as quatro firmas supra assinaladas com a seta. Emtestemunho (legível) da verdade.

Belém, 4 de abril de 1966. (Assinatura ilegível).

Isento de selo, letra "a" item VIII, art. 11 -- Dec. 55.852/65.

(Reg. n. 703 - Dia 7-4-66)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão do Pessoal

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, José Maria Alves da Cunha, ocupante do cargo de

Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, no município de Belém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reasumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos ... 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Diretoria do Instituto de Educação do Pará, 1.º de abril de 1966.

Waldemar de Freitas Ribeiro

Diretor do Instituto de Educação do Pará.

(G. — Reg. n. 2856 — Dias de 6/4 a 20/5/66).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1/66

As 16:30 horas do dia 22 de abril de 1966, na Reitoria da Universidade Federal do Pará, à Av. Governador José Malcher n. 1192, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, terá lugar a Concorrência Pública n. 1/66.

2) As propostas serão apresentadas para prestação de serviços de transportes de materiais de jazidas a saber:

a) Transportes de materiais de jazidas para a área do Núcleo Universitário Pioneiro, situada as margens do Rio Guamá, constante de 210.000 m3 de aterro. As jazidas são as do Instituto de Pesquisas Agropecuárias da Amazônia;

b) A execução da escavação e carga de materiais será de responsabilidade da Universidade Federal do Pará sendo todas as outras operações e despesas decorrentes dos serviços a serem realizados, de responsabilidade do proponente;

c) O preço a ser apresentado para o serviço deverá ser por metro cúbico.

3) A caução de Inscrição, na importância de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) em moeda corrente será depositada, mediante Guia, na Tesouraria da Universidade Federal do Pará. As guias serão extraídas até a véspera do dia da Concorrência

e até às 11:00 horas dêsse dia.

4) As propostas deverão obedecer rigorosamente aos Termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variante ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

5) A proposta que contiver emendas ou rasuras não será aceita.

6) Reserva-se à Universidade o direito de contratar somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para contratação de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma proposta. Sem caber aos proponentes qualquer indenização.

7) Para julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira dentre os quais deverão constar os seguintes:

- a) quitação com o imposto para localização;
- b) quitação com o imposto de indústria e profissão;
- c) quitação com o imposto de consumo (Patente de Registro);
- d) quitação com o imposto de renda;
- e) certidão de cumprimento da Lei de 2/3 (art. 362 da consolidação das Leis do Trabalho);
- f) certidão com o imposto sindical — empregados e empregadores;
- g) certidão de quitação com as instituições de seguro social (Institutos);
- h) folha do DIÁRIO OFICIAL com a ata da Assembléia que aprovou os estatutos e elegeu a Diretoria em exercício, com as respectivas certidões de arquivamento (Sociedade Anônima);
- i) contrato social e declaração do registro da firma, e as respectivas certidões de arquivamento (firmas ou sociedades de responsabilidade solidária ou limitada);
- j) prova, por parte dos diretores ou sócios que tenham poderes para usar o nome da sociedade, de quitação com a Justiça Eleitoral;
- k) as Sociedades estrangeiras, além dos documentos acima, deverão apresentar uma folha do DIÁRIO OFICIAL, com a publicação do decreto que autorizou o seu funcionamento no País;
- l) apólice de seguro contra acidente do trabalho.

8) A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), podendo ser aceita garantia bancária.

9) Para julgamento da presente concorrência, será designada pelo Magnífico Reitor uma comissão julgadora.

10) A adjudicação do serviço dependerá não só do menor preço, mas também do menor prazo de execução que deverão ser efetuados no máximo em 90 (noventa) dias, parcelando-se a sua execução dentro deste prazo.

11) O serviço deverá ser iniciado 3 (três) dias após a assinatura do contrato.

12) O pagamento será feito em processo normal, na Tesouraria da Universidade Federal do Pará, em parcelas semanais, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

13) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da empresa.

14) Os envelopes em sua parte externa, deverão conter os seguintes dizeres: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1/66 — D.O. — DOCUMENTAÇÃO e outro CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1/66 — D.O. — PROPOSTA.

15) Outros esclarecimentos podem ser prestados pela Divisão de Obras da Universidade Federal do Pará.

Belém, 7 de abril de 1966.

DR. ANTONIO PRINCE BOUEZ

Diretor do Depart. de Administração

VISTO:

Prof. Dr. JOSÉ DA SILVEIRA

Reitor

(Reg. n. 724 — Dias 7, 12 e 13.4.66).

Ministério da Marinha

COMANDO DO 4º DIS.

TRITO NAVAL

DIVISÃO DE INTEN.

DÊNCIA

Edital de Referência

De ordem do Exmo.

Sr. Contra-Almirante,

Comandante do 4º Dis-

trito Naval, chamo a

atenção dos interessados

para o Edital Geral que

se acha publicado no

DIÁRIO OFICIAL do Es-

tado do Pará, dos dias 28

de março e 4 de abril de

1966, referentes à Concor-

rência Administrativa,

que será realizada neste

Comando, no próximo dia

13 de abril de 1966, às

14.00 horas, para forne-

cimento às Unidades do

4º Distrito Naval sediadas

em Belém e aos navios da

Marinha, surtos no porto

desta Capital, durante o

período de 1º de maio a

31 de agosto de 1966, dos

grupos: 17 — Material

elétricos; 20 Material de

limpeza e conservação;

53 Material de expedien-

te: artigos de papelaria,

máquinas para escritório

e acessórios; 54 Material

de imprensa; 56 Munição

de boca Sub grupos:

“Mantimentos”, “Açou-

gue”, “Padaria”, “Aves e

ovos”, “Laticínios”, “Me-

lhorias de rancho”, “Dietas”,

“Verduras e frutas”,

“Rações preparadas”, etc.

57 Medicamentos; aparelhos,

utensílios e vasilha-

mes para laboratório Dro-

gas e reativos Utensílios

vasilhames para farmá-

cia; 61 Material dentário;

64 Material para cozinha

e copa.

Comando do 4º Distri-

to Naval, Belém — Pará,

em 1 de Abril de 1966.

Elcio da Silva Barbosa

Primeiro-Tenente (IM)

— Encarregado da Divi-

são de Intendência

(Ext. Dias — 6 e

11.4.66).

SECRETARIA DE ESTA-

DO DE OBRAS E

TERRAS

Compra de Terras

De ordem do sr. Diretor

deste Departamento, faço

público que por Walde-

mar Corrêa Lima, nos

termos do artigo 60. do

Regulamento de Terras

de 19 de agosto de 1933

em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de

terras devolutas, própria

para a indústria agrícola

e pecuária, sita à 32a. Co-

marca, 82o. Termo, 82o.

Município de Vizeu e

223o. Distrito, com as se-

guintes indicações e limi-

tes: O referido terreno fi-

ca situado no lugar deno-

minado Pimenta e limita-

se pelo Norte com o iga-

rapé denominado Estiva;

a Leste com a estrada do

fio telegráfico; a Oeste

com terras devolutas do

Estado e ao Sul com iga-

rapé Sessenta. Medindo:

3.300 de frente por 6.000

ditos de fundos.

E, para que não se ale-

gue ignorância, será este

publicado pela imprensa

e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que

funciona a Coletoria de

Rendas do Estado, em Vi-

zeu.

Departamento de Ter-

ras e Cadastro Rural da

Secretaria de Obras e Ter-

ras do Estado, do Pará,

Belém, 29 de Março de

1966.

Timóteo Ribeiro da

Cunha

Prof. Administrativo.

VISTO

**Mauricio Ubirajara Ve-
lasco de Azevedo**

Diretor do Departamento
de T.C.R.

(Dias — 31/3 — 9/19 e
29.4.66).

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGA-
DOS DO BRASIL

(Secção do Estado do
Pará)

De conformidade com
o disposto no artigo 58 da
Lei número 4.215, de
27.4.63, faço público que
requerem inscrição no
Quadro de Solicitador-
Acadêmico desta Secção
da Ordem dos Advogados
do Brasil, as acadêmicas
de Direito Maria de Lour-
des Braga da Silva e Sa-
ra Monteiro Maia Russo
brasileiras, solteiras, resi-
dentes e domiciliadas nes-
ta capital.

Secretaria da Ordem
dos Advogados do Brasil,
Secção do Pará, em 29 de
março de 1966.

(a) João Francisco de
Lima Filho
1o. Secretário

(G. Reg. n. 2821 — Dias
— 5, 6, 7, 12 e 13.4.66).

MOLLER S/A.
COMÉRCIO E REPRE-
SENTAÇÕESAssembléia Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senho-
res acionistas desta so-
ciedade a se reunirem em
Assembléia Geral Ordiná-
ria a realizar-se no dia 15
de Abril do corrente ano,
às 9 horas na sede social
à Travessa Campos Sa-
les, número 63, 4o. andar,
nesta cidade, a fim de
discutirem e deliberarem
sobre o seguinte:

- Balanco Geral; Con-
ta de Lucros e Per-
das; e Parecer do
Conselho Fiscal, re-
lativos ao exercício
de 1965;
- Eleição do Conselho
Fiscal para exercício
de 1966;
- Fixação dos honora-
rios da Diretoria e do
Conselho Fiscal para
o exercício de 1966.

Outrossim, comunica-
mos que os documentos de
que trata o Artigo 99 do
Decreto Lei número
2.627/40, relativos ao
exercício de 1965, se en-
contram à disposição na
sede social.

Belém, 28 de Março de
1966.

(a) Rudolph Moller
Presidente

(Reg. n. 669 — Dias
6, 7 e 12.4.66).

AMAZONIA METALÚR-
GICA S.A. — (AMETAL)

(Em organização)

São convidados os se-
nhores subscritores do
capital da "Amazônia Me-
talúrgica S.A." — AME-
TAL, em organização pa-
ra, em Assembléia Geral,
a ter lugar às 15,00 horas
do dia 15 de abril corren-
te, à Avenida Senador Le-
mos, número 95, nesta ca-
pital, deliberarem sobre:

- 1) — Apreciação e vota-
ção da avaliação de
bens a serem incor-
porados ao capital;
- 2) — Constituição defi-
nitiva da Socieda-
de, com discussão
e deliberação sobre
os Estatutos So-
ciais;
- 3) — Eleição dos mem-
bros da Diretoria,
do Conselho Fiscal
e fixação das res-
pectivas remunera-
ções;
- 4) — Outras providên-
cias complementa-
res que se tornem
necessárias.

Belém, 2 de abril de
1966.

(aa) Vinicius Bahury
Oliveira

Durval Machado Carva-
lho
Fundadores

(Reg. n. 701 — Dias —
6, 7 e 12.4.66).

CINEMAS E TEATROS
PALÁCIO S/A.Assembléia Geral
Ordinária.

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os
senhores Acionistas de
CINEMAS E TEATROS
PALÁCIO S/A., para a
reunião de Assembléia
Geral Ordinária, a reali-
zar-se no dia 14 de abril
de 1966, na sede social, a
Avenida Assis de Vascon-
celos número 823, às 18
horas, para deliberar so-
bre:

- Balanco, Conta de
Lucros e Perdas,
Relatório da Dire-
toria e Parecer do
Conselho Fiscal,
relativos ao exercí-
cio de mil novecen-
tos e sessenta e
cinco;
- Eleição dos mem-
bros da Diretoria
para o exercício de
1966/67;
- Eleição do Conse-
lho Fiscal para o
exercício de mil no-
vecentos e sessenta
e seis;
- O que ocorrer.

Belém (Pa), 4 de abril
de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 641 — Dias —
5, 6 e 7.4.66).

ÁREAS S/A. TECIDOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Obedecendo o preceituado na lei e observando dis-
positivos estatutários, a direção da empresa ÁREAS S/A
TECIDOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, vem apresentar o relatório sobre a situação da referida empresa, consoante
facilmente se poderá deduzir através do Balanco e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" abaixo transcritos.

Demonstra a Conta de "Lucros e Perdas" ter havido um lucro líquido de Cr\$ 22.405.739, lançado em
Lucros Suspenso, o qual fica à disposição da Assembléia para sua aplicação quer como dividendo quer para futuro
aumento de capital, tendo-se em vista maior expansão de nossas operações.

Os livros e documentos comprobatórios das operações efetuadas estão à inteira disposição de Vv. Ss., decla-
rando-se os membros da diretoria à disposição, a fim de solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir prestando
os esclarecimentos necessários sobre as operações efetuadas.

Aproveito o ensejo para agradecer aos membros do Conselho Fiscal a sua cordial assistência, agradecimento
que tornam extensivo aos nossos auxiliares pela sua dedicação e colaboração não olvidando a freguesia pela honra
que nos deu pela preferência.

Belém, 20 de fevereiro de 1966.

A DIRETORIA:

(aa) ANTÔNIO ÁREAS FILHO, Presidente
RAFAEL NOTARGIACONO, Diretor
JOEL SOARES MARQUES, Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Lançado no Diário n. 3, folhas 36/7

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL	
Imóveis, Máquinas, Veículos e		Duplicatas a Pagar	72.282.671
Móveis	19.715.453	Contas Correntes	1.200.000
DISPONÍVEL		Honorários a Pagar	4.980.000
Caixa e Bancos	14.725.794	Contas a Pagar	7.018.576 85.481.247
REALIZÁVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Mercadorias	105.000.000	Capital	56.000.000
Mercadorias em viagem	5.844.423	Fundo Reserva	5.650.000
Dup. a Receber	40.504.273	Reserva Legal	3.983.000
Empréstimos Compulsórios	2.891.387	Fundo Aum. Capital	11.330.915
Empréstimos p/Emergência	369.000	C. Monetária	7.424.879
Ações, Bancos e Companhia	3.174.095	Fundo I. Trabalhista	829.600
Banco Amazonas c/Inv.	3.045.430	Lucros Suspensos	22.405.739
Caução Luz	865	Fundo Depreciação	1.779.840
Banco Brasil c/ F. I. T.	829.600 161.659.073	Provisão Dívida	1.215.100 110.619.073
COMPENSADO		COMPENSADO	
Ações Caucionada	200.000	Caução Diretoria	200.000
Contratos Seguro	80.000.000 80.200.000	Seguros em Vigor	80.000.000 80.200.000
	Cr\$ 276.300.320		Cr\$ 276.300.320

DEMONSTRAÇÃO DA CONT		A DE "LUCROS E PERDAS"	
Retiradas, Ordenados, Comissões, outros gastos		Mercadoria	146.413.223
Honorários, Impostos, Vendas, Industria		Faltas e Avarias	1.867.956
Profissão, selos, renda, consumo, outras		Rendas Diversas	2.626.352
taxas e Instituto de Previdência	118.444.753	Provisão da Dívida não aplicada	2.355.140
Juros, Comissões, Frações	4.817.539		
Depreciação Móveis, Veículos e Máquinas ..	1.579.600		
Provisão da Dívida	1.215.100		
Fundo Reserva e Reserva Legal	4.800.000		
Lucro suspenso (Saldo disposição Assembléia)	22.405.739		
	Cr\$ 153.262.731		Cr\$ 153.262.731

Belém, 31 de dezembro de 1965

A DIRETORIA :

(aa) ANTÔNIO ARÉAS FILHO, Presidente
 RAFAEL NOTARGIACONO, Diretor
 JOEL SOARES MARQUES, Diretor

(a) ANTONIO GONÇALVES BASTOS
 Téc. Cont. — CRC — Pa n. 038.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da empresa ARÉAS S/A TECIDOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, tendo em vista os dispositivos legais e atendendo ao convite da diretoria fizemos um detido exame dos livros, arquivos e documentos comprobatórios das operações da empresa no exercício de 1965.

Estando tanto os livros como os documentos na devida ordem, somos de parecer que as contas da diretoria ora sobre exame sejam aprovadas. Quanto ao saldo de Cr\$ 22.405.739, estamos de pleno acordo com a proposta da Diretoria.

Destarte esperamos que os Srs. Acionistas hajam por bem aprovar as contas da Diretoria e bem assim a sua proposição na aplicação de Lucros Líquidos.

Belém, 4 de março de 1966.

A COMISSÃO FISCAL

(aa) Joaquim Martinho de Carvalho
 Germano Amaral Albuquerque Gonçalves Pereira
 José Monteiro Neves

(Reg. n. 713 — Dia 7.4.66)

TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e aprovação, o Balanço Geral e o demonstrativo da conta

“Lucros e Perdas”, encerrados em 31 de dezembro de 1965, acompanhados do competente parecer do Conselho Fiscal. Colocamo-nos à disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém do Pará,

RUDOLPH MOLLER
Presidente

RUY NOBRE DE BRITO
Diretor

HANS STEFFEN
Diretor

BALANÇO GERAL
Encerrado em 31 de dezembro de 1965.

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
Disponível			Exigível		
Caixa Geral	3.240.718		Duplicatas a Pagar	13.205.031	
Banco Conta Movimento	1.626.537	4.867.255	Contas Correntes	22.114.736	
Disponibilidades Não Imediatas			Gratificações a Pagar ...	5.954.180	
Banco de Crédito da Amazônia S/A. C/ n. 4216 ...		4.057.100	Impostos e Previdência a Recolher	4.571.438	45.845.435
Realizável			Inexigível		
Contas Correntes	28.537.989		Capital	65.000.000	
Comissões a Receber	2.895.522		Reserva Legal	5.038.568	
Promissórias a Receber ...	330.000		Reserva Contratual	4.334.085	
Duplicatas a Receber	15.299.835		Fundo para Leis Sociais	2.631.430	
Títulos em Carteira	60.220		Fundo de Correção Monetária	49.659.033	
Valores Diversos	2.503.173		Lucros em Suspensão	57.769.802	184.432.918
Mercadorias Gerais-Estoque em 31.12.65	56.522.232	106.148.971	Compensação		
Imobilizado			Contratos de Seguros	191.795.000	
Imobilizações Financeiras	6.986.679		Endossos para Descontos	974.123	
Imobilizações Técnicas ..	108.218.348	115.205.027	Caução da Diretoria	200.000	192.969.123
Compensação			Total do Passivo		
Seguros Contratados	191.795.000		Cr\$ 423.247.476		
Títulos Descontados	974.123				
Ações Cauçionadas	200.000	192.969.123			
Total do Ativo					
Cr\$ 423.247.476					

Demonstração da conta “LUCROS E PERDAS”
em 31 de dezembro de 1965.

— D É B I T O —			— C R É D I T O —		
Despesas Gerais	354.656.967		Produtos das Operações Sociais	223.231.820	
Fundo Indenizações Trabalhistas	1.958.234		Rendas Diversas	167.419.300	
Fundo Reserva Legal ...	2.117.303				
Fundo Reserva Contratual	2.117.303				
Lucros em Suspensão	29.801.313	36.194.153			
Cr\$ 390.651.120			Cr\$ 390.651.120		

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1965.

aa) **Rudolph Moller** — Presidente.

Ruy Nobre de Brito — Diretor Comercial.

Hans Steffen — Diretor Comercial.

Anéte dos Santos Coêlho

Tec. em Contabilidade C.R.C. — PA. — n. 1138.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho em tudo verificado absoluta exatidão, somos de parecer Fiscal de “Tagide Representações S/A”, tendo examinado que os mesmos representam a situação real da sociedade em todos os seus pormenores a escrituração, as Sociedades e opinamos por sua aprovação pela Assembleia Geral.

das da Sociedade, referentes ao exercício de 1965, e

Belém do Pará

(aa) **João Queiroz de Figueiredo**

Carlos Augusto da Silva Costa

José Joaquim Martins

(Reg. n. 723 — Dia 7-4-66)

ROMARIZ, FISCHER S/A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de ROMARIZ, FISCHER S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de Abril do corrente ano, às 17 horas, em sua sede social, à travessa D. Pedro I, número 163, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos;
- b) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1966.

(a) **Rudolph Moller**
Diretor Presidente
(Reg. n. 672 — Dias — 6, 7 e 12.4.66).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito José Lauro Porto Ferreira, Ana Maria Gonçalves Chaves, Carlos Gonçalves Chaves, Edvan Capucho Coutinho e José Antônio Coelho, e no Quadro de Advogados, o Bacharel em Direito Hugo Cabral, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de março de 1966.

(a) **João Francisco de Lima Filho**
1o. Secretário
(T. n. 12435 — Reg. n. 692 — Dias — 6, 7, 12, 13 e 14.4.66).

CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de Abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à travessa D. Pedro I, n. 163, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Balanço Geral; Conta de Lucros e Perdas; e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1966;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1966.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627/40, relativos ao exercício de 1965, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 15 de Maio de 1966.

(a) **Rudolph Moller**
Diretor Presidente
(Reg. n. 671 — Dias — 6, 7 e 12.4.66).

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de "Moller S/A" Comércio e Representações, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de Abril do corrente ano, às 9 horas, em sua sede social, à travessa Campos Sales, n. 63, 4o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos;
- b) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1966.

Rudolph Moller
Diretor Presidente

(a) **Rudolph Moller**
(Reg. n. 670 — Dias — 6, 7 e 12.4.66).

FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano, às 18 horas, na sede social à travessa 7 de Setembro de 240, nesta cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e
- b) O que ocorrer.

Belém, de abril de 1966.

(a) **José de Pinho Teixeira de Souza**
Presidente

(Reg. n. 697 Dias — 6, 15 e 22.4.66).

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro do Solicitador Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito José Tadeu Silva Leão de Sales, Raimundo Valentim Sampaio Lobato, Raimundo Batista de Moraes Lima, Raymundo Carlos de Lima Rezende, Raimundo de Jesus Marques Ferreira, Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro, Adilson Galvão Verçosa, Uly Hossanna da Silva Almeida e Raymundo João Oliveira de Macedo, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de março de 1966.

(a) **João Francisco de Lima Filho**
1o. Secretário

(T. n. 12433 — Reg. n. 691 — Dias — 6, 7, 12, 13 e 14.4.66).

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito José Guilherme Mendes Cavalleiro de Macêdo, Odacyl Souza Catete, Teófilo Pinheiro Góes, João Roberto Mendes Cavalleiro de Macêdo, Nicolau da Silva Beltrão, Jorge Ferreira Cortes, Walbert da Silva Monteiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de março de 1966.

(a) **João Francisco de Lima Filho**

1o. Secretário
(T. n. 12434 — Reg. n. 690 — Dias — 6, 7, 12, 13 e 14.4.66).

BANCO MOREIRA GOMES S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua XV de Novembro, n. 188, nesta cidade, no dia 11 de abril corrente, às 15,00 horas, em primeira convocação, e, em não havendo número, para as 15,15 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre: a) o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal; b) a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1966.

Mirocles de Carvalho
Diretor-Presidente
Antonio Nicolau V. da Costa

Dir. Vice-Presidente
Sebastião Albuquerque Vasconcelos
Diretor

(Ext. — Dias 2, 5 e 6.4.66).

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o relatório de nossas atividades no decurso do ano de 1965.

Para melhor informação valemo-nos dos números certos de estatística como o mais seguro atestado dos resultados do nosso trabalho, possível, graças à colaboração de todos os funcionários, e especialmente dos nossos clientes.

Os números que invocamos para testemunhar êsse sucesso referem-se às nossas atividades nos últimos 5 anos, isto é, de 1961 para cá. Acreditamos que é o suficiente para o seu julgamento.

DEPÓSITOS

1961/1965 (valor em Cr\$ 1.000)

Anos	Vista	% s/ ano anterior	Prazo	% s/ ano anterior	Total	% s/ ano anterior
1 9 6 1	542.753	139,7	55.138	113,7	597.981	132,2
1 9 6 2	983.596	181,2	79.524	144,2	1.063.120	177,8
1 9 6 3	1.523.562	154,9	69.043	86,9	1.592.605	149,8
1 9 6 4	2.240.318	147,0	144.005	208,5	2.384.323	149,7
1 9 6 5	6.749.045	301,2	352.627	244,9	7.101.672	297,8

APLICAÇÕES

Anos	Emp. em C/C	% s/a. ant.	Hipo-teca	% s/a. ant.	Tít. Des- contados	% s/a. s/a. ant.	Total	% s/a. ant.
1 9 6 1	157.634	102,3	15.395	100,5	318.601	136,3	491.630	148,9
1 9 6 2	175.664	111,4	18.420	119,6	537.358	168,6	731.442	148,7
1 9 6 3	230.729	131,3	13.098	71,1	660.168	122,8	903.995	123,5
1 9 6 4	269.330	116,9	12.839	98,1	1.647.017	173,3	1.929.186	158,0
1 9 6 5	163.516	60,7	9.356	72,9	4.617.552	402,5	4.790.424	323,0

Pedimos sua atenção para os números deste quadro, em comparação com os algarismos do anterior. Enquanto o volume dos depósitos em 1965 cresceu em menos de 300% sobre o total do ano anterior, o valor das aplicações foi além de 300% sobre o volume do outro ano.

Não foi de maneira a provocar um desequilíbrio entre uma conta e outra, mas foi o suficiente para demonstrar que estamos preocupados em dar a necessária e imediata aplicação ao dinheiro que arrecadamos, fiéis ao princípio de que riqueza gera riqueza. E assim, mantida a proporcionalidade do crescimento em ambas as contas, garante-se aquela segurança que todos esperam que o seu Banco imprima sempre às suas operações.

Para mais evidenciar o que dizemos, vale a pena transcrever mais um quadro estatístico:

Anos	Depósitos	Caixa e Bco. do Brasil	% s/Dep. e Disponibilidades
1 9 6 1	597.891	179.261	29,9
1 9 6 2	1.063.120	209.184	19,7
1 9 6 3	1.592.605	290.323	18,2
1 9 6 4	2.384.323	411.188	17,2
1 9 6 5	7.101.672	1.842.963	25,9

CONCLUSÕES:

Deixamos as conclusões finais ao parecer de Vv. Ss.. Acreditamos que êsses números sejam os suficientes, mas estamos à disposição de todos para mais e melhores detalhes, se necessários e solicitados.

Por fim, os nossos agradecimentos especiais aos membros de nosso Conselho Fiscal pela cooperação e apoio que sempre nos deram.

Renovamos aos dignos funcionários do quadro do Banco os nossos agradecimentos pela demonstração de eficiência imprimida aos nossos serviços, estendendo esta gratidão à grande clientela que nos tem honrado com sua preferência, inclusive por sugestões recebidas e formuladas sempre com o escopo de maior êxito nos objetivos da nossa Diretoria.

Esperamos êste ano poder fazer mais e melhor, se continuarmos a merecer a mesma confiança e o mesmo apoio dos senhores acionistas, a quem agradecemos a atenção que nos dispensaram na leitura deste relatório.

Belém (PA), 6 de abril de 1966.

A DIRETORIA

BANCO MOREIRA GOMES S/A. Rua 15 de Novembro, 188
 Capital Cr\$ 240.000.000 Caixa Postal N. 22
 Fundos de Reserva Cr\$ 227.865.638 Belém — Pará — Brasil
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Carta Patente n. 2571

ATIVO

A-DISPONIVEL
CAIXA

Em moeda corrente 473.074.063
 Em depósito no Banco do Brasil 1.369.789.163
 Em outras espécies 100.020 1.842.963.246

B — REALIZAVEL

Depósito em dinheiro, no Banco do Brasil, à ordem do B.C.R.B. 1.144.335.000
 Empréstimos em C/Corrente 163.516.609
 Empréstimos Hipotecários 9.356.620
 Títulos Descontados 4.617.552.498
 Letras a receber de C/Própria 31.366.800
 Agências no País 2.744.168.961
 Correspondentes no País 50.805.977
 Correspondentes no Exterior 195.630.508
 Outros valores em moeda estrangeira 13.809.020
 Outros créditos 306.293.290 8.132.500.263

Imóveis 439.628

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

Apólices e Obrigações Federais, não à ordem

do B.C.R.B. 1.209.100

Ações e debêntures 9.304.599 10.513.699

Obriga. Real. Tes. Nacional 126.588.500

Outros Valores 8.585.457 135.173.957 9.422.962.586

C — IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco 91.937.073

Móveis e Utensílios 175.280.054

Material de Expediente 32.718.833

Instalações 134.042.415 433.978.375

D — RESULTADOS PENDENTES

Despesas de instalação 13.086.666 13.086.666

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia 219.300.211

Valores em custódia 114.896.857

Títulos a receber de C/Alheia 591.337.905

Outras contas 2.994.270.586 3.919.805.559

Cr\$ 15.632.796.412

GERARDO PEREIRA
 Contador D.E.C. 44.392
 Reg. no C.R.C. — P.A. n. 012

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL

Capital 240.000.000

Fundo de reserva legal 15.973.043

Fundo de previsão 12.125.240

Outras reservas 199.587.403 467.685.686

G — EXIGIVEL

DEPÓSITOS

à vista e a curto prazo

Depósitos Públicos 52.141.662

Depósitos Sem Limite 3.250.717

Depósitos Limitados 3.750.826.900

Depósitos Populares 50.585.937

Depósitos Sem Juros 2.149.412.563

Depósitos de Aviso 116.358.959

Outros Depósitos 10.000.000 616.468.728 6.749.045.465

à prazo

Depósitos 2.818.232

Depósitos Diversos:

Depósito fixo 349.808.812 352.627.044

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Depósitos no País 3.440.334.787

Depósitos no Exterior 63.234.115

Depósitos de movimento e outros créditos 12.515.039

Depósitos de movimento e outros créditos 528.722.978 4.044.806.919 11.146.479.428

H — RESULTADOS PENDENTES

Despesas de instalação 13.086.666 13.086.666

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia 219.300.211

Valores em custódia 114.896.857

Títulos a receber de C/Alheia 591.337.905

Outras contas 2.994.270.586 3.919.805.559

Cr\$ 15.632.796.412

Belém, 27 de janeiro de 1966.
BANCO MOREIRA GOMES S.A.
WILSON DE CARVALHO — Presidente.
ANTONIO NICOLAU VIANA DA COSTA — Vice-Presidente.
SERASTIAO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O		P A S S I V O	
DESPESAS GERAIS		PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS CONCLUÍDAS NO SEMESTRE:	
Monitórios da Diretoria e Conselho Fiscal	7.374.000	comissão, juros, descontos, rendas de Câmbio, rendas de títulos e valores mobiliários, etc.	935.415.702
Pessoal	264.816.062	ENCARGOS os pertencentes ao exercício seguinte	98.825.739
13.º Salário	31.584.841		
Contribuições ao BNH, LAPP, LBA, SSR, Salário Família e Sal. Educação	25.083.551		
Alugueis	2.160.572	saldo não distribuído no semestre anterior	38.584.376
Impostos	21.515.812		
Despesas com Redescontos	—		
Juros Pagos ou Creditados	108.136.738		
Despesas de Câmbio	32.459.732		
Depreciações s/Móveis, Utensílios e Instalações	17.881.271		
Consumo de Material de Expediente e Energia Elétrica; Custos com portes, telegramas e telefonemas; Viagens; Publicidades; Material de Limpeza e Copas; Donativos; Comissões; Conservação de Móveis, Utensílios e Instalações; etc.	156.718.504		
Sub-Total	877.731.078		
Saldo da conta "Créditos em Liquidação"	62.190.745		
Contribuições aos Funcionários	63.455.665		
Percentagem estatutária à Diretoria	22.825.300		
Fundação de Reserva Legal	1.660.623		
Fundo para Aumento de Capital	1.660.623		
A disposição da Assembleia Geral	45.656.495		
Total	875.174.239	Total	875.174.339

Belém, 31 de dezembro de 1965.
"BANCO MOREIRA GOMES S.A."
MARCOS DE CARVALHO — Presidente.
ANTÔNIO NICOLAU VIANA DA COSTA — Vice-Presidente.
SEBASTIAO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor.

GERARDO PEREIRA
Contador D.E.C. 44.392
Reg. no C.R.C. — PA. n. 012

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas

Os membros do Conselho Fiscal do BANCO MOREIRA GOMES S/A., infra assinados, cumprindo as disposições legais e estatutárias, examinaram os livros, balanço e demonstração da conta de "Lucros e Perdas" referentes ao 2.º semestre de 1965, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que dão a sua plena e geral aprovação aos mesmos, com um voto de merecido louvor à Diretoria pelos ótimos resultados auferidos, esperando idêntico procedimento por parte da digna Assembléia Geral.

Belém (PA), 27 de janeiro de 1966.
(aa) Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra.
João Queiroz de Figueiredo
Joaquim Marques dos Reis.

(Dia 7.4.66).

(*) VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DE VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZÔNIA S. A., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1965.

Senhores Acionistas:

Continuando o nosso trabalho diuturno iniciado há quatro anos passados quando recebemos esta Empresa em completo estado de carência moral, econômico-financeira e creditícia, vimos submeter ao sábio julgamento de Vv. Ss. os nossos atos à frente de administração de VIPASA, durante o ano que findou.

Os encargos constantes do Passivo e os ônus que pesavam sobre o Ativo daquela época, eram de tal monta que chegavam a desencorajar. Mas o trabalho, inseparável companheiro da honestidade, fez com que neste Relatório, pudéssemos afirmar categoricamente, não mais existir nem peso sobre nosso Ativo e nem superveniências passivas.

Todas as exigências da administração são atendidas de forma a não se poder pensar em solução de continuidade. Antecipamos de dois anos a liquidação de um empréstimo a longo prazo que nos foi concedido pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A.

Confirmado pois, o que acima dissemos, libertamos o patrimônio de "Viana Pereira, Madeiras da Amazônia S. A."

É nosso propósito, Senhores Acionistas, apoiados no estímulo e na indispensável compreensão dos que de fato desejam a grandeza do Pará, reencetarmos a luta sem tréguas, esperando, em futuro próximo, que os números possam mostrar reflexos ainda mais positivos do binômio Capital e Trabalho.

Aproveitando os favores da Lei 4.357, de 16 de julho de 1964, e observadas todas as exigências legais, aumentamos de Cr\$ 6.500.000 para Cr\$ 100.000.000 o nosso Capital Social.

Eis, pois, senhores, em palavras singelas e em números eloquentes que não receiam a menor contestação, o produto de um esforço conjugado que recebeu as bênçãos de Deus.

(aa) Eduardo Viana Pereira
Samuel Reinaldo Pereira
Pedro Paulo Ferreira

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965, ESCRITURADO NO LIVRO DIÁRIO N. 26, REGISTRADO NA JUNTADA COMERCIAL EM 14-10-1959

— A T I V O —

— P A S S I V O —

Imobilizado			
Imóveis	46.954.103		
Equipamentos Industriais	48.177.460		
Embarcações	39.698.284		
Outras Instalações	435.740		
Móveis e Equip. de Escritório	7.051.233		
Veículos	810.000	143.126.825	
Disponível			
Caixa	9.100.250		
Bancos	34.514.934	43.615.184	
Realizável			
Madeiras	19.070.913		
Almoxarifado	1.167.026		
Títulos e Obrigações a Receber	145.427.609		
Empréstimos Compulsórios	3.402.927		
Investimentos e Participação	172.750		
Depósitos Vinculados	10.726		
Banco do Brasil c/Fundo Ind. Trab.	522.200		
Banco da Lavoura c/Instr. 285	59.900		
Agios p/Importação	599.455		
Prefeitura Municipal de Breves	535.000		
Inst. de Apos. e Pensões	188.998		
Salário Família	346.186		
Banco de Créd. da Amazônia — Lei 4.216	758.000	172.261.690	
Compensação			
Ações Cauçionadas	200.000		
Companhias Seguradoras	13.000.000		
Fundo de Ind. Trabalhistas	1.360	13.201.360	
		Cr\$ 372.205.059	
		Inexigível	
		Capital	100.000.000
		Reservas e Provisões	14.958.861
			114.958.861
		Exigível a Curto Prazo	
		Duplicatas a Pagar	329.140
		Exigível a Longo Prazo	
		Contas Correntes	2.318.883
		Contas a Regularizar ...	7.688.370
		Representantes e Correspondentes	624.453
		Fornecedores	48.320.698
		Obrigações a Pagar	860.250
		Títulos Descontados	105.539.813
		Promissórias em Desconto	3.397.100
		Inst. de Apos. e Pensões	20.160
			168.769.727
		Pendente	
		Lucros Suspensos	18.730.477
		Saques Exterior	22.255.080
		Correção Monetária —	
		Lei 4.357	8.851.570
		Frete de Terceiros	25.108.844
			74.945.971
		Compensação	
		Fundo de Ind. Trabalhistas a Recolher	1.360
		Caução da Diretoria	200.000
		Contratos de Seguro	13.000.000
			13.201.360
		Cr\$ 372.205.059	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —

— C R É D I T O —

Gastos de Administração	55.633.618
Recuperação de Equipamentos	14.152.314
Outras Despesas — Serraria	3.027.967
Juros e Descontos	9.083.401
Despesas Bancárias	8.817.240
Banco Nacional de Habitação	155.069
Combustíveis e Lubrificantes	7.202.268
Fundo de Reserva Legal	2.300.120
Fundo p/Garantia de Dividendos	2.300.120
Fundo p/Renovação de Embarcações	2.300.120
Fundo p/Deprec. de Maqs. e Instalações	2.300.120
Lucros Suspensos	13.802.709

Cr\$ 121.075.066

Madeiras
 Lucro apurado nas operações d/conta 121.073.077
 Dividendos de Ações de outras Socie-
 dades Anônimas 1.989
 Saldo d/conta 1.989

Cr\$ 121.075.066

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1965.

(aa) **Eduardo Viana Pereira**
Samuel Reinaldo Pereira
Pedro Paulo Ferreira

(a) **José Rabêllo de Lima**
 Téc. Cont. CRC-Pa. - 1260

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria da Sociedade Anônima Viana Pereira, Madeiras da Amazônia — Exercício de 1965.

No cumprimento do indeclinável dever de proceder a um exame dos livros e documentos referentes ao ano mencionado, comparecemos à sede desta Empresa e, como resultado, verificamos:

- escrituração contábil feita com rigoroso critério;
- documentação obedecendo a cronologia dos atos e dos fatos;
- resultado econômico-financeiro traduzindo os esforços de labor contínuo e positivo de seus administradores.

Após a devida análise, concluímos que as contas referentes ao exercício de 1965, devem ser aprovadas sem restrições.

(aa) **Orlando de Almeida Corrêa**
Dr. Amaury Faciola de Souza
Reginaldo Gillet Gonçalves

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 20.766 de 5/4/66.

(Reg. n. 664 — Dia 7-4-66)

F. DE CASTRO, MODAS S/A.

Assembleia Geral Ordinária

Assembleia Geral Extraordinária

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar às 14 horas do dia 19 de abril, próximo, em nossa sede Social à Rua Santo Antonio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente ao último exercício e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembleia Geral

Extraordinária que se realizará às 15 horas do mesmo dia e no mesmo local acima citados, para tratar sobre os assuntos:

- Aumento do Capital com parcelas formadas pelas reservas, pela Reavaliação do Ativo Imobilizado, e em dinheiro.
- Alteração dos Estatutos.
- O que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1966.

(a.) **Antonio Baptista**
Pires

Diretor-Presidente

(Reg. n. 727 — Dias 7, 13 e 15.4.66).

CIA. AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM — C. A. T. A.

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Srs. Acionistas da "Companhia Amazônia Textil de Aniagem" (CATA), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 13 de abril, às onze horas e trinta minutos, em sua sede social, à Rua do Arsenal n. 138, para o fim especial de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Homologação do aumento de Capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 1965.

b) O que ocorrer. Belém, (Pa.) 6 de abril de 1966.

Valdemiro Martins
Gomes

Dir. Presidente
 (Reg. n. 726 — Dias 7, 12 e 13.4.66).

LUCIFARMA S/A.

Aviso aos acionistas

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que, de conformidade com o artigo 99 do decreto-lei 2627, se encontram em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, à disposição dos mesmos os documentos, papéis e livros referentes ao exercício de 1965.

Pará, 6 de abril de 1966.

Lídia Lage Lobato

Presidente

(Reg. n. 718 — Dias 7, 12 e 20.4.66).

BRASIL EXTRATI- VA, S/A

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 (dezoito) do mês de março do ano de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis).

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), às nove (9) horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, número sessenta e três (63), décimo primeiro (110.) andar, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária e atendendo a primeira (1a.) convocação, os acionistas da sociedade "Brasil Extrativa S/A". De acordo com o artigo vinte e seis (26) dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos o diretor Clóvis Rodrigues Carneiro, o qual após verificar, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", a existência de número legal, solicitou aos acionistas presentes que indicassem o presidente da Assembléia Geral, tendo sido, por aclamação, indicado o Sr. Pedro Carneiro de Moraes e Silva, o qual convidou o acionista Eduardo Grandi para secretariar os trabalhos. Após agradecer a indicação de seu nome e de declarar iniciados os trabalhos, o presidente solicitou fosse feita a leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias nove (9), dez (10) e onze (11) do mês em curso, e no jornal local "A Província do Pará" nos dias dez (10), onze (11) e doze (12) do mesmo mês, e assim redigido: "Brasil Extrativa S/A — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convocamos os senhores acionistas da sociedade "Brasil Extrativa S/A" para, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à travessa Campos Sales n. 63, 110.

andar, às 9 horas do dia dezoito do mês em curso, para deliberarem sobre a seguinte matéria: 1. aumento do capital social, em decorrência da correção monetária dos registros contábeis do ativo imobilizado da Sociedade; 2. alteração dos Estatutos Sociais; 3. o que ocorrer. Belém, 7 de março de 1966. (aa) Pedro Carneiro de Moraes e Silva e Osmar Pereira Simão, diretores". Em seguida, o presidente solicitou fosse procedida a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao aumento de capital da Sociedade, e assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Em obediência às normas contidas na Lei n. 4.357, de 1964, e de acordo com o art. 26 da Lei n. 4.869, de 1965, cujos efeitos foram estendidos às empresas industriais localizadas na região amazônica pelo art. 27 da Emenda Constitucional n. 18, de 1965, foi procedida a correção monetária dos registros contábeis do ativo imobilizado da Sociedade, adotados, para esse fim, os índices oficiais baixados pelo Conselho Nacional de Economia. Das operações realizadas resultou um acréscimo, às contas componentes do ativo fixo da sociedade, em valor de Cr\$ 73.518.758. Considera a Diretoria de interesse para a sociedade aproveitar parte desse montante, em valor de setenta e três milhões para elevar o capital, permanecendo o saldo, ou seja, Cr\$ 518.758, na conta Fundo de Correção Monetária. Também considera a Diretoria conveniente na oportunidade, utilizar parte do saldo da conta Lucros Suspensos, de acordo com os registros contábeis existentes e apresentados no balanço levantado em 30 de setembro de 1965, para elevar o capital social. Em consequência este passará de Cr\$

661.863.000, para Cr\$ 735.000.000. Ambas as operações são, de acordo com o art. 26 da Lei n. 4.869, supra-citada, isentas do Imposto de Renda. Belém, 15 de março de 1966. (aa) Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Clóvis Rodrigues Carneiro, Osmar Pereira Simão e Eduardo Grandi, diretores". "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade Brasil Extrativa S/A, analisamos, detida e minuciosamente, as operações realizadas pela administração para, em obediência à obrigação legal, e na forma do art. 26 da Lei n. 4.869 de 1965, aumentar o capital social através da atualização dos valores contábeis do ativo imobilizado e de utilização de saldo da conta Lucros Suspensos, reputando-as exatas e convenientes aos interesses sociais, e, assim recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral. Belém, 16 de março de 1966. (aa) Alexandrino Moreira, Antônio Amaral e Ramiro Nazaré. Após o presidente franqueou a palavra aos acionistas, para debate da matéria, e como nenhum deles quisesse utilizá-la, foi procedida a votação, sendo o aumento de capital aprovado por unanimidade. Em consequência dessa decisão, salientou o presidente que o artigo sexto (6o.) dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "Art. 6o. — O capital social é de setecentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 735.000.000), dividido em quinhentas e sessenta e cinco mil cento e trinta e sete (565.137) ações ordinárias e cento e sessenta e nove mil oitocentas e sessenta e três (169.863) ações preferenciais, de valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000) cada". Com a palavra propôs o acionista Irapuan de Pinho Sales Filho que, para

facilidade de distribuição como bonificação, das ações resultantes do aumento de capital que acabara de ser aprovado, fosse para as frações finais, adotado critério julgado conveniente para a Diretoria, sempre em favor dos acionistas que menor participação tivessem no capital social. Sobre essa proposta, todos os acionistas manifestaram-se, de modo expresse, favoráveis, sendo em consequência, aprovada por unanimidade. Concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos acionistas presentes desejasse manifestar-se, foi a sessão suspensa, a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi esta lida, aprovada e, depois de encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, subscrita por todos os acionistas presentes. Belém, 18 (dezoito) de março de 1966. (aa) Armando Rodrigues Carneiro, Agro Comércio e Indústria Pastoril Ltda., Oziel Rodrigues Carneiro, por si e por Evandro Coelho e Maria da Consolação Carneiro Coelho com forme procuração apresentada e conservada nos arquivos da sociedade, Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Altair Lemos Carneiro, Osmar Pereira Simão, Raimunda Carneiro Simão, Irapuan de Pinho Sales Filho, Clóvis Rodrigues Carneiro, Antônio Augusto Fonseca, Alexandrino Moreira, Antônio Maria Ribeiro e Eduardo Grandi.

Confere com o original. — (a) Eduardo Grandi, diretor.

Cartório Chermont

Reconheço por semelhança, a firma supra de Eduardo Grandi.

Belém, 1 de abril de 1966. Em testemunho H.M. da verdade — (a) Humberto Mendes, escrivão autorizado.

**Banco do Estado do
Pará, S. A.**

Cr\$ 30.000 — Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de trinta mil cruzeiros. Belém, 4 de abril de 1966.

**Junta Comercial do
Estado do Pará**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 4 de abril de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo três (3) folhas de ns. 1566/68, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 344/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4 de abril de 1966. — (a) Oscar Faciola, diretor. (Reg. n. 710 - Dia 7/4/66)

**RADIO CLUBE DO
PARÁ, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o que dispõem os Estatutos sociais, convocamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se deverá realizar às 15 horas do dia 18 de abril corrente, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 351, 20. andar, a fim de deliberarem sobre as contas e documentos da Diretoria, Balanço e movimento de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1965.

Convocamos ainda os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 16 horas do mesmo dia e no mesmo local acima citados, para tratar sobre: a) aumento do capital com parcelas formadas pela Reavaliação do Ativo Imobilizado; b) consequente alteração dos Estatutos; c) o que ocorrer.

Belém (Pa.), 7 de abril de 1966. — (aa) Edgar de Campos Proença, Diretor-Presidente e Avelino Henrique dos Santos, Diretor-Comercial. (Dias — 7, 13 e 16/04/66)

**USINA BRASIL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Pelo presente convocamos os srs. acionistas para o sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede, à travessa Quintino Bocaiuva, 777, às 16 Horas do dia 29 de abril de 1966 com o fim de:

- a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, discutir o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, de 31-12-1965;
 - b) eleger os membros do Conselho Fiscal;
 - c) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - d) O que ocorrer.
- Pará, 6 de abril de 1966. (a) Wady Thomé Chamie, Presidente.

(Reg. n. 720 — Dias 7, 12 e 28-4-66).

**ALIANÇA INDUSTRIAL,
S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação**

Convoco os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de Abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Rua 28 de Setembro, 595/611, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1966;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1966;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exer-

cício de 1966. Belém, Pa. 5 de Abril de 1966.

A Diretoria
(Reg. n. 712 — Dia 7-4-66).

**LUCIFARMA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Pelo presente convocamos os srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar em nossa sede, à Praça Justo Chermont, n. 170, às 16 horas do dia 29 de abril de 1966 com o fim de:

- a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e discutir o balanço e a demonstração de "Lucros e Perdas de 31-12-1965;
 - b) eleger os membros do Conselho Fiscal;
 - c) fixar os honorários da Diretoria;
 - d) o que ocorrer.
- Pará, 6 de abril de 1966. (a) Lídia Lage Lobato, Presidente. (Reg. n. 717 — Dias 7, 12 e 28-4-66).

**USINA BRASIL S/A
Aviso aos acionistas**

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que livros, papéis e documentos que serviram de base para o balanço de 31.12.1965, de acordo com o artigo 99 do decreto n. 2627, se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede à travessa Quintino Bocaiuva, 777.

Pará, 6 de abril de 1966. Wady Thomé Chamie, Presidente

(Reg. n. 719 — Dias 7, 12 e 28.4.66).

**O R D E M DOS
ADVOGADOS DO
BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1966, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador-Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Luiz Paschoal de Alcântara Júnior, Afonso Ugarte Hi-

dalgo, Antonio Carlos Rodrigues Serra de Castro e Maria Estela Moreira Cardoso, e no Quadro de Advogados, os Bacharéis em Direito Celso Bastos Soares (em caráter suplementar), e João Lima Coimbra, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 6 de abril de 1966.

(a.) João Francisco de Lima Filho

1.º Secretário.

(T. n. 12442 — Reg. n. 728 — Dias 7, 12, 13, 14 e 15.4.66).

**A. F. COELHO, CONS-
TRUÇÕES E COMÉRCIO
S. A.**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no Escritório de nossa Sociedade, sito à Rua 28 de Setembro n. 22, Sala 206, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício de 1965.

Belém, (Pa.), 4 de abril de 1966.

"A. F. Coelho, Construções e Comércio S. A."

(a) Antônio Farias Coelho, Presidente.

(Reg. n. 714 — Dias 7, 12 e 13/4/66).

PARÁ INDUSTRIAL S/A

São convidados os senhores Acionistas de "Pará Industrial S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 16 do corrente, às 15:00 horas, na sede social, à Trav. Djalma Dutra, n. 259, nesta cidade, para tomar conhecimento e deliberar sobre:

- a) Aumento de Capital;
 - b) Alteração dos Estatutos;
 - c) O que ocorrer.
- Belém do Pará, 5 de Abril de 1966.

"Pará Industrial S/A". (a) Bernardino G. A. Henriques, Diretor-Superintendente.

(Reg. n. 715 — Dias 7, 12 e 13-4-66).

CURTUME GURJÃO S.A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de "Curtume Gurjão S.A.," convidados a comparecer à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, em sua sede social às 17 horas a fim de tratarem do seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e do balanço geral procedido em 31.12.65, da conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício passado.

b) O que ocorrer. Pela DIRETORIA.

(a) José Pacifico Ezaguy
 Diretor
 (Reg. n. 651 — Dias 2, 5 e 6.4.66).

**COMPANHIA INDUS-
 TRIAL DO BRASIL**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 11 de abril corrente, às nove (9) horas da manhã, em nossa sede à rua da Municipalidade número 670 (antigo 398), nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1965, e o que ocorrer.

Pará, 5 de Abril de 1966
 Wady Thomé Chamie
 Diretor-Presidente
 (Reg. n. 685 — Dias 5, 6 e 7.4.66).

MASSOUD, TECIDOS,

Comunicamos aos nossos Acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo número 198, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém, 30 de Março de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 678 — Dias 5, 6 e 7.4.66).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO (BRASCORRETO)

Ficam convidados os senhores Acionistas de "Companhia Brasileira de Corretagem e Planejamento" — BRASCORRETO, para examinarem os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, que se encontram à disposição de todos durante o expediente, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 432 — Ed. Antônio Velho, salas 405/6.

Belém, 26 de Março de 1966.

(a) Augusto Otávio Ferreira da Silva, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 681 — Dias 5, 6 e 7.4.66).

CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA S.A.

Ficam convidados os senhores Acionistas da CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA S.A. para examinarem os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940 que se encontram à disposição de todos durante o expediente, em sua sede social sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 752.

Belém, 26 de Março de 1966.

Dr. Paulo Castro
 Presidente

(Reg. n. 675 — Dias 5, 6 e 7.4.66).

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. (FACEPA)

Ficam à disposição dos acionistas, durante as horas de expediente, em nossa sede social, à rua Ó de Almeida, número 348, os documentos a que se refere o Artigo 99º do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1966.

(a) Asamor Colares
 Regateiro

(Reg. n. 652 — Dias 2, 5 e 6.4.66).

RÁDIO AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
"RACISA"
A V I S O

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa, sita à Trav. Padre Eutíquio, n. 228, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, podendo ser examinados na hora de expediente.

Belém (Pa), 30 de março de 1966.

"Rádio Amazônia Comércio e Indústria S. A."

(a) Nelson Marinho Milhomem, Superintendente.

(Reg. n. 653 — Dias 5, 6 e 7.

FERREIS, CORRETAGENS S/A

Ficam convidados os senhores acionistas de "Ferreis, Corretagens S/A", para examinarem os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, que se encontram à disposição de todos durante o expediente, em sua sede social, à Rua Santo Antônio 432 — Edifício Antônio Velho, salas 405/6.

Belém, 26 de março de 1966.

(a) Augusto Otávio Ferreira da Silva, Diretor-Superintendente.

(Reg. n. 676 — Dias 5, 6 e 7.4.66).

BANCO MOREIRA GOMES S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua 15 de Novembro, n. 188, nesta cidade, no dia 11 de abril corrente, às 17,30 horas, a fim de deliberarem sobre a) criação do capital; b) o que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1966.

Mirocles de Carvalho
 Diretor-Presidente
 Antonio Nicolau V. da Costa

Dir. Vice-Presidente
 Sebastião Albuquerque Vasconcelos
 Diretor

(Ext. — Dias 2, 5 e 6.4.66).

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

Aviso aos Acionistas

De conformidade com o Artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à travessa Benjamin Constant, n. 1416, os seguintes documentos:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia do Balanço e Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 30 de março de 1966.

"Companhia Amazonas Madeiras e Laminados".

A Diretoria

(Reg. n. 660 — Dia 5, 6 e 7.4.66).

BRAGANÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
"BRASA"

A V I S O

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram a sua disposição, na sede da Empresa, sita à Rua 15 de Novembro, n. 327, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, podendo ser examinados na hora de expediente.

Belém (Pa), 30 de março de 1966.

"Bragança Comércio e Indústria S. A."

BRASA

(a) Eurico Simões de Oliveira
 Diretor-Presidente

(Reg. n. 656 — Dias 5, 6 e 7.4.66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM -- QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1966

NUM. 6.413

COMARCA DA CAPITAL Juízo de Direito da 7a.

Vara.

HASTA PÚBLICA

O doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da 7a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dêle conhecimento, tiverem que, no dia 29 de abril vindouro, às 10 horas, na sede deste Juízo que funciona numa das salas do Fórum desta capital, o Porteiro dos Auditórios levará à hasta pública o bem penhorado da ação executiva que Antonio Marques Sêcco move contra Otávio José Rocha, que se processa neste Juízo, constante de um terreno edificado nesta cidade à rua Mágnio de Araújo, coletado sob o número 229, perímetro compreendido entre as ruas Gonçalves Ferreira e Rua do Una, com os fundos projetados para a Rodovia SNAPP, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito e apresentando as seguintes características: casa de dois pavimentos, estilo não muito antigo, construída em alvenaria de tijolo, coberta com telhas de barro comum, separada do alinhamento por um pequeno muro de tijolo que dista da construção dois metros, servida no andar térreo por uma porta e um janelão de frente, e contendo neste andar os seguintes cômodos: sala de visitas, sala

de estar, assoalhadas com acapú e pau-amarelo, forradas, cozinha e sanitário com piso em mosaico comum. Uma escada em madeira de lei com dois lances que dá acesso para o andar superior, o qual é servido por um pátio com piso de mosaico, uma porta e um janelão de frente, contendo no seu interior dois dormitórios e um corredor de passagem, assoalhados com acapú e pau-amarelo, e um salão de banho com piso de mosaico comum e paredes revestidas com azulejo branco até 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, avaliado em quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000).

Quem pretender arrematar dito imóvel, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta, em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 de março de 1966. Eu, Fernando Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Walter Bezerra Falcão
(Reg. n. 708 — Dia 7.4.66).

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA

O doutor Antônio Koury, Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 12 de abril vindouro, às 10 horas, na sede deste Juízo que funciona numa das salas do Fórum desta Capital, o Porteiro dos Auditórios levará à hasta pública os bens penhorados na ação executiva que Lauro Demétrio Juvenal Tavares move contra João da Costa Moraes, que se processa neste Juízo, constante de um terreno edificado, sito à rua Caripunas, coletado sob o n. 217, entre Estrada Nova e travessa Breves, confinando de ambos os lados, com os imóveis de quem de direito e apresentando as seguintes características: casa térrea, toda de alvenaria, coberta de telhas de barro comum, servida por três portas de frente, com entrada para carro, e possuindo os seguintes cômodos: três compartimentos com piso em cimento comum e sanitários externos, avaliado em quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000). Uma máquina de lizar madeira, acionada por um motor de 3 HP, avaliada em cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000). Uma máquina de cortar madeira,

acionada por um motor de 3 HP, avaliada em cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000). Uma serra de fita acionada por um motor de 1/4, avaliada em cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta, em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 4 de março de 1966. Eu, Fernando Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Antônio Koury

(T. n. 12439 — Reg. n. 698 — Dia — 6.4.66).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis EDITAL

Atendendo ao que me foi requerido por Elvira da Luz, representada por seu bastante procurador, nos termos do artigo 14, § 3º do Decreto n. 3079, de 15 de setembro de 1938, faço saber que fica convidado a comparecer neste Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta comarca, à travessa Sete de Setembro, n. 159,

sala 13 (altos), nesta cidade, a fim de efetuar o pagamento de prestações atrasadas, e promitente comprador José Pereira de Souza, de residência ignorada. Decorridos dez (10) dias da última publicação deste, o referido promitente comprador será considerado como intimado e terá o prazo de trinta (30) dias para satisfazer aquele pagamento.

Belém, 10. de abril de 1966.

(a) **Francisco Moura**
• Oficial Vitalício

(Reg. n. 707 — Dia 7.4.66).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Lourival de Jesus Martins e Hildamir Nunes Carvalho, ele filho de João Teles Martins e Maria de Nazaré de Moura Martins, ela filha de Hildebrando de Carvalho e Thereza Nunes Martins, ele viúvo e ela solteira: — João Batista Alves Garcia e Laurinda Andrade da Motta, ele filho de Astrogildo Ribeiro Garcia e Edith Alves Garcia, ela filha de Ieda Carneiro da Motta e Alice Andrade Motta, solteiros: — Francisco de Assis da Silva e Izabel Lisboa dos Reis, ele filho de Porfírio Francisco da Silva e Enedina Manoela da Conceição, Reis Lisboa e Cezarina Lisboa dos Santos, solteiros: — José dos Santos Modesto e Maria Mercêdes Brito Prestes, ele filho de Manoel Henrique de Modesto e Bernardina dos Santos Modesto, ela é filha de José de Souza Prestes e de Lucimar Brito Prestes, solteiros: — Manoel Raimundo Lobato Ferrão e Rosa da Conceição Silveira, ele filho de Eduardo Lobato da Costa e Laudelina Ferrão

da Costa, ela filha de João da Silva Silvestre e Maria da Conceição Silvestre, solteiros: — Pedro Cabral Moraes e Ivete Maria Branco Ferreira, ele filho de Nardino Teixeira Moraes e Francisca Cabral de Moraes, ela filha de Almerindo Lourenço Ferreira e Raimunda Elza Branco Loureiro, solteiros:

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de abril de 1966. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 12440 — Reg. n. 705 — Dia 7-4.66).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Messias Natalino dos Santos e Regina Célia de Souza e Silva, ele filho de Newton Santos e Maria Pimentel, ela é filha de Hamilton de Souza e Silva e de Jesuina Milagres da Silva, solteiros: — Luciano Rodrigues Bastos e Lizete Cristino Ferreira, ele filho de Albertino de Oliveira Bastos e Mercêdes Rodrigues Bastos, ela filha de Fildelfo Costa Ferreira e Nair Cristino Ferreira, solteiros: — Angelo Neto de Moraes Lobato e Elza da Conceição Vilhena Braga, ele filho de Raimundo Afonso Lobato e Inez de Moraes Lobato, ela filha de Raimundo Rodrigues Braga e Maria Bittencourt Vilhena Braga, solteiros: — Raimundo Tavares Ramos e Raimunda Melo da Cunha, ele filho de Delmar Vitorino Ramos e Liduina Tavares Ramos, ela filha de Clemente Monteiro da Cunha e Raimunda Melo da Cunha, solteiros: — Ronaldo Bruno Fernandes

de Medeiros e Maria José Pereira, ele é filho de Raimundo Fernandes de Medeiros e Maura Lima Medeiros, ela filha de Américo Pereira e Elcy Monte Pereira, solteiros: — Manoel de Jesus Bastos e Rosa Jandira de Almeida, ele filho de Francisco Maia e Valdemira Bastos, ela filha de Francisco Sarmanho e Odaléa Sarmanho Sarmanho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de abril de 1966. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 12441 — Reg. n. 704 — Dia 7.4.66).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

EDITAL

Pelo presente Edital, fica notificado Edgar Antonio do Nascimento, de que tem prazo legal para contraminutar, querendo, o recurso de revista de fls. interposto por Fukuiich Kitagawa, nos autos do Processo TRT 149/64, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 5 de abril de 1966.

Rider Nogueira de Brito
Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 2885 — Dia 7.4.66).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 29a. ZONA

EDITAL N. 211/66

Pedido de Transferências

O Dr. Walter Bezerra Falcão, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores André Avelino da Silva, inscrito sob o n. 7.679, da 2a. Zona de Porto Velho — Território Federal de Rondônia; Norberto Soji Chiba, inscrito sob o n. 264.801, da 2a. Zona de Campos Eliseos — Estado de São Paulo e Joaquim dos Reis Oliveira, inscrito sob o n.

971, da 2a. Zona de Porto Velho — Território Federal de Rondônia, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscrevi. — (a) **Walter Bezerra Falcão**, juiz eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 2876 — Dia 7/4/66)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XV

BELEM -- QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1966

NUM. 1.344

ACÓRDÃO N. 5.792

(Processo n. 11.823)

Requerente — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora — Ministra Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro deste Tribunal, com o ofício n. 64, de 20.1.66, a aposentadoria de Helena Guimarães Ferreira, no cargo de Professor Habilitado, nível I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, decretada de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei n. 749, combinado com o art. 191, § 1.º da Constituição Federal percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 881.280 (oitocentos e oitenta e hum mil e duzentos e oitenta cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por contar 35 anos de serviço público já incluído o abono financeiro, de acordo com o parágrafo único do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

art. 4.º, da Lei n. 3.341, de 15-9-1965, tudo como dos autos consta:

ACORDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de fevereiro de 1966.

(aa) Mário Nepomuceno de Sousa — Ministro Presidente; Eva Andersen Pinheiro — Relator; Lindolfo Marques de Mesquita; Elmiro Gonçalves Nogueira; Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.

Voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro — Relator — Relatório: — “Helena Guimarães Ferreira, professora habilitada, nível I, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, contando 35 anos de serviços prestados ao Estado, vem de requerer ao Governo do Estado a sua aposentadoria a pedido.

Para instruir o seu petição anexou ao processo sua ficha funcional que atesta a contagem do seu tempo de serviço até 4-11-65, esclarecendo ser o mesmo 32, anos, 8 meses e 17 dias, devendo ser computado ao mesmo 2 anos referentes a 2 licenças especiais não gozadas, num total de 34

anos, 8 meses e 17 dias ou seja 35 anos na forma do art. 84 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

O Decreto de aposentadoria que vem de efetivar o requerimento da funcionária em apreço, fundamentou-se nos artigos 159, item II, 161 item I, 143, 145 e 162 da Lei n. 749 de 24-12-53 combinado ao art. 191 § 1.º da Constituição Federal.

Os proventos fixados para a ora aposentada foram calculados tomando por base vencimento integral do cargo, acrescido pelo abono financeiro estatuído pela Lei n. 3.341, mais 20% do adicional por tempo de serviço, e mais 20% referente aos 35 anos, num total anual de Cr\$ 881.280.

Tanto a fundamentação jurídica do decreto como o cálculo dos proventos estão corretos.

A douta Procuradoria emitiu parecer favorável ao registro.

E' o Relatório”.

VOTO

“Defiro o registro”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — “De acordo”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira:

— “Considerando o único fundamento legal da aposentadoria o § 1.º, o Art. 191, da Constituição Federal, conforme dispõem os Arts. 119 e 122 da Constituição do Estado, e levantando a inconstitucionalidade do inciso II, Art. 159, da Lei n. 749, de 24-12-53, e ainda com apóio no que expôs a Exma. Sra. Ministra Relatora, concedo o registro”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana:

— “Defiro”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente: — “Defiro o registro”.

Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Sebastião Santos de Santana

Fui presente:

Asdrúbal Mendes Bentes

Sub-Procurador